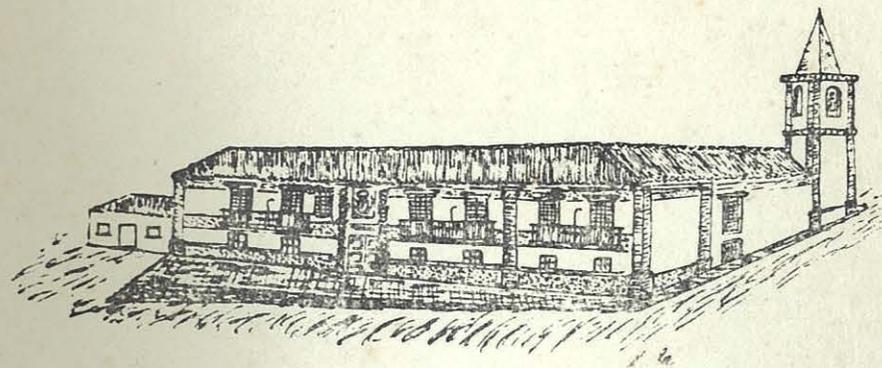


O PAÇO MUNICIPAL DAS VELAS

POR JOÃO GABRIEL DE ÁVILA



O Paço Municipal das Velas em 1744
(reconstituição)

*Para o Sr. Fernando de
Mesquita, antigo presidente da
Câmara Municipal, com o qual
consistia o município*
João Gabriel de Ávila

O PAÇO MUNICIPAL DAS VELAS

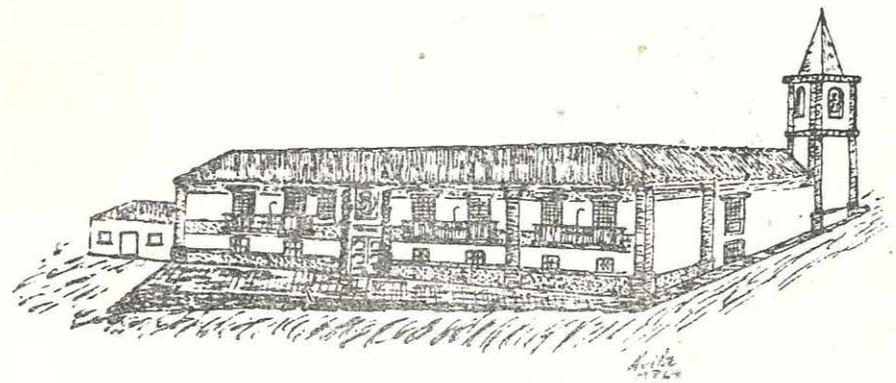
BIBLIOTECA MUNICIPAL DE VELAS
REGISTO N.º

POR JOÃO GABRIEL DE ÁVILA

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE VELAS
ENTRADA

Separata do
BOLETIM DO INSTITUTO HISTÓRICO
DA ILHA TERCEIRA
Vol. XLIII — Tomo II — 1985

HISTÓRICO DA
ILHA TERCEIRA
INSTITUTO



O Paço Municipal das Velas em 1744
(reconstituição)

Separata do
BOLETIM HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA
Tomo II—1986

COMPOSTO E IMPRESSO NA
LITOGRAFIA DO MINHO, LDA.
AV. IMACULADA CONCEIÇÃO, 567
PARA CRUZ & C.A LDA.
— LIVRARIA CRUZ-BRAGA —

O PAÇO MUNICIPAL DAS VELAS (Monografia)

01 — INTRODUÇÃO

- 01 — As origens do Município das Velas.
- 02 — A sua área e os seus núcleos populacionais.
- 03 — As suas armas de domínio.

02 — O PAÇO MUNICIPAL

- 01 — O primitivo Paço.
- 02 — A construção de 1719-1744.
- 03 — A ampliação de 1891 e subseqüentes alterações até 1911.
- 04 — O projecto de 1936.
- 05 — A ampliação iniciada em 1957 e ainda em curso.

03 — SERVIÇOS INSTALADOS

- 01 — A Câmara Municipal.
- 02 — A Repartição de Finanças.
- 03 — A Tesouraria da Fazenda Pública.

04 — DIVERSOS

- 01 — Arquivo Municipal.
- 02 — Mobiliário.
- 03 — Visitantes Ilustres.
- 04 — Outros.

Por Resolução do Conselho do Governo, realizado na Horta, no dia 30 de Junho de 1983, foi o Edifício da Câmara Municipal das Velas classificado como «Imóvel de interesse público». (Of.º n.º 368, de 22 de Fevereiro de 1984, do Director Regional dos Assuntos Culturais, da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

O PAÇO MUNICIPAL DAS VELAS

(Monografia)

1 — INTRODUÇÃO

1 — As origens do Município das Velas

Nesta monografia sobre o Paço Municipal das Velas e à laia de introdução, vamos dizer alguma coisa sobre as origens do Município Velense. E bem pouco é.

A data da sua criação é desconhecida. Um fragmento do Dr. João Teixeira Soares de Sousa, inédito até 1889⁽¹⁾ esclarece:

«É facto geral, e sem uma única excepção, a ignorância dos títulos diplomáticos da criação das Vilas, primeiras alçadas, ou sedes de capitania as quais são: em Santa Maria, a Vila do Porto; em São Miguel, Vila Franca do Campo; na Terceira, a Praia e Angra; na Graciosa, Santa Cruz; em São Jorge, as Velas; no Faial, a Horta, no Pico, as Lajes; nas Flores, Santa Cruz. A colonização assentou essencialmente na roteação dos campos, dados livremente e apenas sujeitos ao dízimo eclesiástico. O Capitão Donatário, ou seu lugar tenente, o almoxarife da Real Fazenda e seu escrivão constituíam um triumvirato, à imitação dos triunviros romanos, que concedia a dada das terras aos colonos capazes do seu roteamento e cultura. Isolados largamente da mãe pátria, e previamente presididos por aquele triunviro, as colónias açorianas criaram espon-

(1) «Respigador», n.º 14, de 20-1-1889.

taneamente os seus primeiros municípios»... «Assim as povoações sedes das capitãias, foram desde os primitivos tempos da colonização constituídas de facto em cabeças de municípios, as Vilas, como urgente necessidade em favor da colónia e em homenagem à Lei suprema, sem necessidade de diploma emanado do imperante».

A sua erudição e à sua exaustiva busca na Torre do Tombo dos documentos referentes aos Açores dos séculos XV e XVI, que diz «tudo ter visto» e «anotado»⁽²⁾, dão-nos a certeza da inexistência de tais títulos.

Também José Cândido da Silveira Avelar apresenta outro inédito do mesmo Dr. João Teixeira⁽³⁾: «A mais antiga menção que se encontra desta povoação é no mapa de Valentim Fernandes, que acompanha a sua descrição destas ilhas, feito tudo em 1507. Ali se vê claramente escrito — as Velas»... «Em todos os documentos do século XV e dos posteriores, até à actualidade, o leitor há-de encontrar inalteravelmente escrito Vellas e nunca Velas. Frei Lus de Sousa, Anais, escreve sempre Vellas»... «Esta Ilha já reconhecida em 1438, só se encontra pela primeira vez nomeada em 1460 no testamento do Infante D. Henrique, que nêle diz fizera erigir nela a Igreja de São Jorge⁽⁴⁾. A denominação de Velas, não vem de certo da topográfica ou circunstância da primeira acepção da palavra. É a mais antiga povoação e Vila da Ilha, erecta no começo do reinado de D. Manuel, se de facto não foi antes constituída em município». E eis o inédito: «Efectivamente parece que o Município das Velas foi constituído antes do reinado de D. Manuel. O requerimento do procurador do concelho em vereação da Câmara de 5 de Janeiro de 1591, que vamos transcrever, e que se acha no Livro das Vereações daquele ano existente no Arquivo Municipal desta Vila bem o demonstra: «pelo procurador do Concelho António Gonçalves foi dito que à sua notícia era vindo que os escalvados (hoje Serra Municipal) terras de que o Concelho estava de posse de mais de *cem anos a esta parte* ora se tapava e queriam dizer

(2) Arq. Açores — Vol. IV, pág. 10.

(3) «O Velense» n.º 133, de 21-7-1885.

(4) Arq. Açores — Vol. I, pág. 330.



Fig. 1 — Fachada principal do Paço Municipal das Velas em 1984.



Fig. 2 — A fachada posterior e parte da fachada voltada à Travessa de S. João.



Fig. 3 — Vista do conjunto do Edifício, no centro da Vila.

estar tapado e estar o Concelho forçado como requeria a suas mercês acudissem a isso assentaram os oficiais de irem aos escalvados essa semana o primeiro dia de bom tempo». — «Tendo o Concelho em 1591 posse dos escalvados de mais de cem anos, por certo que essa posse já era anterior a 1941, começando o reinado de D. Manuel ainda quatro anos depois em 1495» —

E ainda o que na rubrica «Papeis Velhos», diz o Padre Manuel Azevedo da Cunha⁽⁵⁾: «Da carta régia que elevou à categoria de Vila a povoação da Calheta (Alvará de 3 de Junho de 1534, de El-Rei D. João III), se vê que estava anexa à Vila das Velas, donde seria lícito concluir que a primeira Vila desta Ilha foi a das Velas, de que a Calheta obedeceu de seu princípio tanto no administrativo, como no judicial, militar, e no espiritual. O Padre Cordeiro, afirma que a primeira Vila de São Jorge foi a Vila do Topo; esta porém, segundo consta, foi criada em 12 de Setembro de 1510, sendo tratada por Vila Nova do Topo. Quanto à prioridade da criação das três Vilas desta Ilha já foi este assunto tratado pelo Sr. Dr. João Teixeira no n.º 52 do «Velense», de 23 de Janeiro de 1882. Daquela escrito se colhe que as Velas foi a primeira Vila da Ilha, povoada primeiro que o Topo. E na impossibilidade de alcançar o referido jornal transcrevemos as palavras do Ex.^{mo} Sr. José Cândido da Silveira Avelar, que nos deu em resumo a ideia da publicação do Sr. Dr. João Teixeira: o Topo foi o primeiro onde aportaram os descobridores, o nome o indica. O primeiro lugar povoado, não; Como não foi Guilherme da Silveira ou Guilherme Van der Hagen o primeiro povoador da Ilha de São Jorge. Saindo Silveira do Faial para o Topo, o lugar mais remoto da Ilha, havendo nesta da Calheta para oeste terrenos tão bons ou melhores do que os do Topo, foi por certo por que estes e os do oeste da Ilha estavam com outros povoadores. O que porém nos tira toda a dúvida de que as Velas foi primeiro povoada do que o Topo, e que não foi Guilherme da Silveira o primeiro povoador da Ilha — tendo aportado ao Faial, vindo da Alemanha em 1470 — é o Testamento do Infante D. Henrique, datado de 13 de Outubro de 1460, em que declara ter man-

(5) «Insulano» n.º 169, de 17-7-1897.

dado estabelecer a Igreja de São Jorge. E esta é na Vila das Velas, a única que existe e tem existido na Ilha daquela invocação».—

É altura de acabarmos com os erros relativos ao povoamento que até publicações de propaganda turística ainda hoje apresentam baseados em informações pouco cuidadas.

Estabelecida a conclusão de que as Velas foram a primeira Vila, nesta Ilha de S. Jorge, abrangia-a, inicialmente, em toda a sua extensão.

2—A sua área e os seus núcleos populacionais

A divisão começou com a criação da Vila Nova do Topo, de Setembro de 1510 e mais tarde com a da Vila da Calheta, 3 de Junho de 1534.

Feita esta última divisão, passamos a apresentar os documentos relativos à divisão e demarcação entre as Velas e Calheta:

...«Traslado da demarcação e divisão, que a Câmara desta Vila fez com a da Vila da Calheta, sobre o extremo das jurisdições. Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e dezasseis aos vinte e um dias do mês de Novembro do dito ano, em esta Vila das Velas, desta Ilha de São Jorge, sendo em as casas da Câmara dela, estando aí em vereação os Officiais da dita Câmara, a saber, Juizes Ordinários, os Capitães João de Matos da Silveira e Manuel Silveira de Sousa, Vereadores, o Capitão João Machado Vieira, Manuel de Sousa Maciel, e o Alferes José de Sousa Machado, Procurador do Concelho, João Vieira Evangelho, pelos ditos Officiais da Câmara foi mandado a mim escrivão continuar este auto, dizendo que Sua Magestade, que Deus guarde, fora servido por Alvará seu de data de vinte e quatro de Julho do ano presente de mil setecentos e dezasseis ordenar se aforassem quarenta moios de escalvado, dos que se achavam em o cume e serra desta Jurisdição, para com o seu rendimento se acudir e repararem as cousas públicas desta Vila, por não ter este Concelho rendimento que pudesse suprir a tal despesa, cuja diligência se não podia conseguir sem que se declarasse divisão nos ditos escalvados entre esta Jurisdição e a da Vila da Calheta, com quem confinavam pela parte do nascente, por que suposto que a divisão destas Juris-

dições se achasse abalizada pela parte do sul com a Ribeira Larga e pela do Norte com a Ribeira da Areia, estas duas ribeiras não chegavam ao cume e alto da serra, e ficavam desencontradas nos confins, o que era preciso declarar-se e meter malhões na extremadura, para cujo efeito deram eles ditos Officiais da Câmara parte por uma carta do Senado da Câmara daquela Vila, determinando dia para os dois Senados se acharem naquele lugar, fim de se conseguir a diligência com aquela união que permitem as leis a qual se não conseguiu em razão de ser o dia determinado muito tempestuoso nesta Jurisdição, impedindo a saída a eles Officiais da Câmara, e suposto chegasse aquele lugar no mesmo dia o Senado da Vila da Calheta, não surtiu efeito a dita diligência, e por obviarem o incómodo que poderia haver em qualquer outro dia, que se apontasse, depois de fazerem segundo aviso àquele Senado, se concordaram por carta e recados por pessoas de suposição se procedesse à divisão proposta por louvados de uma e outra Jurisdição, a que bastava assistir qualquer dos Juizes Ordinários, ou Oficial das ditas Câmaras, para o qual efeito nomeamos ao Alferes Manuel Machado de Sousa e a Vicente Pereira de Sousa, moradores nas Manadas, do termo desta dita Vila, que pelo juramento dos Santos Evangelhos, que receberam na nossa presença, foram proceder à dita divisão e demarcação, a qual, disseram, continuaram em dezoito de Novembro do dito ano, sendo presentes, o Juiz Ordinário, o Capitão João de Matos da Silveira, e o Procurador do Concelho, João Vieira Evangelho; e que da Jurisdição da Vila da Calheta se acharam presentes, o Juiz Ordinário, o Capitão Manuel Pereira de Borba, o Vereador, José Machado de Sousa, e o Procurador do Concelho, Francisco Luís, com o Escrivão da Câmara, o Capitão António Álvares Machado, e dois Louvados, que haviam nomeado, o Alferes António Luís de Borba, e o Alferes Cosme Correia da Cunha, e todos unanimemente, depois de lançarem suas linhas e fazerem as averiguações necessárias, concluíram a demarcação e divisão nos ditos escalvados, entre uma e outra jurisdição, pegando em a Ribeira Larga, da parte do sul, a sair à parte do norte, linha recta, em que fizeram suas balizas a aprazimento dos deputados, e das mais pessoas, que se acharam presentes, e assim declaravam haviam feito a dita demarcação bem e verdadeiramente e com a

rectidão, que entendiam era conveniente à conservação do bem público e boa vizinhança, com que se deviam tratar os confinantes, e, sendo tudo ouvido pelos ditos Officiais da Câmara, declararam que haviam por boa a demarcação, na forma em que a haviam feito os quatro louvados deputados pelos seus Senados, para que de hoje em diante pudessem os vizinhos de cada Jurisdição aforá-las, arrendá-las, ou como melhor conviesse ao bem público e conservação dos povos, e que em tudo se guardaria o determinado pelas leis do Reino e ordens de Sua Magestade, que Deus guarde, a que deviam obedecer como leais vassallos que eram, e, para que de todo se firmasse esta demarcação, mandaram os ditos Officiais da Câmara que se fizesse presente a cópia deste auto ao Senado da Vila da Calheta a fim de que por outro semelhante, que eles farão mercê remeter para se copiar em o Registo desta Câmara, fique perpetuada, firme e com toda solenidade aprovada esta resolução, e patente aos nossos sucessores a união e o bom modo com que a ela se procedeu, e para maior firmeza se assinaram os ditos Officiais da Câmara com os dois louvados. Anselmo Soares de Sousa, escrivão da Câmara, o escrevi. — João de Matos da Silveira, Manuel Silveira de Sousa, João Machado Vieira, Manuel de Sousa Maciel, José de Sousa Machado, João Vieira Evangelho, Manuel Machado de Sousa, Vicente Pereira de Sousa. E não se continha mais nem menos no dito auto de declaração e demarcação desta Jurisdição com a da Vila da Calheta, que a ele me reporto, e está na verdade sem coisa que dúvida faça, em fé do que me assino, aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de mil setecentos e dezasseis. Anselmo Soares de Sousa, Escrivão da Câmara, o escrevi. Anselmo Soares de Sousa». — (6).

Temos até aqui procurado situar a Vila das Velas e seu Município no tempo, bem como a sua zona de influência dominial. A área do Concelho é de 143,09 km² (7) e constituído por seis freguesias: Manadas, Norte Grande, Rosais, Santo Amaro, Urzelina e Velas.

Destas, no Séc. XVI — carta de D. Sebastião de 30 de Julho

(6) Arq. Mun. Velas — Reservados. L.º 2.º Reg. pág. 106/108.

(7) Anuário Comercial — 1975 — Vol. III.

de 1568 (8) — que estabelece os ordenados dos Vigários, dão-se como existentes: Velas, Rosais e Santa Bárbara das Manadas.

Também na carta do cosmógrafo Luís Teixeira de 1587 (9) na nótula existente à margem se mencionam: Velas com 400 vizinhos; Rosais com 70 vizinhos e Manadas (Santa Bárbara) com 100 vizinhos.

No Séc. XVII (10) temos a nota seguinte: Velas 250 fogos; Rosais 50 fogos e Manadas 70 fogos.

No entanto, na costa Norte, a povoação de Santo António já existia em 1543 (11), e o Norte Grande só aparece mencionado em 1613 (12). A Urzelina surge somente em meados do séc. XVII (13) e Santo Amaro, a mais jovem freguesia é de Outubro de 1691 (14).

Estas freguesias têm as seguintes povoações:

MANADAS (Manadas e Terreiros);

NORTE GRANDE (Norte Grande, Santo António e Ribeira da Areia);

ROSAIS —

SANTO AMARO (S. Amaro, Toledo, Fajã e Queimada);

URZELINA (Urzelina e Ribeira do Nabo);

VELAS (Velas e Beira). —

3 — As suas armas de domínio

Para terminar esta introdução, vamos fazer referência às suas armas de domínio.

«As Câmaras da Ilha (S. Jorge) não têm títulos dos braços de que usam, mais que a posse imemorial... As armas colocadas sobre o portão de entrada dos Paços Municipais das Velas são as Reais. As bordadas sobre a antiga bandeira do Município Velense

(8) Arq. Açores — Vol. VI — pág. 185 e seg.

(9) Biblioteca Púb. de Ang. Heroísmo, por cópia.

(10) Hist. Insulana, P.º Ant. Cordeiro e «Insulano» n.º 161, de 15-5-1897.

(11) J. C. Avelar, «Ilha de S. Jorge», pág. 313.

(12) Idem.

(13) Idem, pág. 304.

(14) Arq. Açores — Vol. X, pág. 505.

são, de um lado as mesmas armas reais, e do outro a Cruz de Cristo com dois aços no pé da haste, um de cada lado, voltados para ela. É aquela bandeira de damasco branco, a cruz vermelha, e os aços de cor escura. Tem 1,08 m. de comprimento, sobre 1,49 m. de largura.

A cruz tem de altura 0,69 m., e de largura 0,57 m. As armas reais, do outro lado, estão em proporção com as dimensões da cruz. Na bandeira nova, feita em 1843, a parte artística das armas é muito inferior à antiga. A haste da bandeira termina por um ferro de lança, um pouco falciforme, tendo aberto a figura de um aços. O sinete antigo das armas da Câmara tem aberta uma cruz de Cristo, com dois aços ao pé, como na bandeira, e em roda a legenda — Da Câmara da Vila das Velas. Tem de diâmetro 33 milímetros. Foi em 27 de Outubro de 1674 entregue pelo procurador do Concelho, André Fernandes Pereira ao chanceler municipal e Vereador mais velho do ano anterior, Jorge Gomes Fagundes, o qual selo ele procurador mandara fazer por ordem da Câmara. Há na Câmara um outro selo, mais antigo, mas que era apenas empregado nos diplomas relativos à saúde pública: tem gravada a imagem de S. Sebastião, com a respectiva legenda»⁽¹⁵⁾.

Esclarecemos, quanto a esta transcrição, que a primeira bandeira referida, não existe em depósito no Arquivo Municipal. Existe sim a que foi feita em 1843, em bom estado de conservação, existindo a haste primitiva.

Os selos estão no Arquivo da Câmara. O de 1674, conhecido por selo de prata, metal em que é constituído, deve, em nossa opinião, ter substituído o anterior, que tem gravada a figura do Mártir S. Sebastião com as iniciais C. V. — Nunca encontramos qualquer documento, no Arquivo Municipal, que refira o seu uso só para

⁽¹⁵⁾ «O Velense», n.º 52, de 25-1-1882.

documentos de saúde pública. Numa visita feita a esta Câmara pelo Sr. Architecto João Miguel dos Santos Simões (Fundação Gulbenkian), o mesmo foi de opinião que aquele selo, pelo seu valor, disposição e suporte, era muito mais antigo do que o selo de prata antes mencionado, e, na opinião daquele perito, devia ter sido o primitivo selo da Câmara das Velas. E com estes símbolos, em bandeira e selo, se manteve a autenticidade dos actos e documentos municipais. —

Para suprir a falta de símbolos próprios, em 1937, por diligências feitas, obteve a Câmara o seguinte parecer, firmado por Affonso de Dornellas, da Associação dos Arqueólogos portugueses:

«A Vila das Velas tem elementos suficientes para ordenar as suas armas, sem usurpar as armas seja de quem for. Construiu caravelas, tem várias indústrias e, pela importância do seu porto ali foram sempre muitas embarcações. É também muito fértil. Aproveitando estes elementos, propomos que as suas armas, bandeira e selo tenham a seguinte ordenação: ARMAS: — De negro, com uma caravela de vermelho, mastreada e encordoadas de ouro e vestida de prata, tendo as velas carregadas de cruces de Cristo. A caravela vogando num mar de três faixas ondadas, duas de prata e uma de verde. Em chefe um aços de sua cor, voando, tendo nas garras um escudete das quinas. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco com os dizeres «Vila das Velas», de negro. BANDEIRA: — Esquartelada de branco e de vermelho. Cordões e borlas de prata e de vermelho. Haste e lança douradas. SELO: — Circular, tendo ao centro as peças das armas sem indicação dos esmaltes. Em volta, dentro de círculos concêntricos, os dizeres «Câmara Municipal das Velas». Como peça principal das armas, a caravela é de vermelho e vestida de prata, a bandeira é branca (que corresponde à prata) e vermelha. Quando destinada a cortejos ou outras cerimónias, a bandeira é bordada em seda e terá a área de um metro quadrado. Quando é para arvorar, é de filel e terá as dimensões que se julgarem necessárias, podendo neste caso dispensar as armas. O negro indicado para o campo, é o esmalte que na heráldica simboliza a terra e significa firmeza e honestidade, representando aqui a fertilidade da terra. A caravela é de vermelho

por ser o esmalte que representa a energia, a força, a actividade. As velas e o mar são de prata, metal que simboliza nobreza, fidelidade, poder e liberdade. O mar está representado na faixa verde, esmalte que significa fé e esperança. A quina das armas nacionais é de azul, esmalte que denota zelo, lealdade e caridade. Está estabelecido que as armas de domínio dos Açores tenham sempre um açor com uma das quinas de Portugal. Com estas peças e estes esmaltes ficam bem representados os valores regionais e a índole dos seus naturais». — (16).

Este parecer em Fevereiro de 1969 serviu para instruir a petição dirigida a S. Ex.^a o Ministro do Interior (17) para aprovação do brasão de armas, selo e bandeira da Câmara das Velas.

No entanto em 12 de Maio de 1970 aquele parecer foi alterado na constituição das armas, de acordo com um parecer de 2 de Maio de 1966, da Comissão de Heráldica e Genealogia da Associação dos Arqueólogos Portugueses — de que a Câmara das Velas não tinha conhecimento —, o qual é como se segue:

«Parecer de 2 de Maio de 1966, da Comissão de heráldica e Genealogia da A.A.P. acerca do brasão de armas, selo e bandeira do Concelho das Velas-Açores.

«Ao estudar-se o assunto, esta Comissão foi de opinião que o Parecer emitido em 30 de Outubro de 1937, e firmado por Affonso de Dornellas, deveria ser alterado; assim considera que o brasão de armas do Concelho das Velas deverá ser como se segue: De azul, uma caravela de negro realçada de ouro, vestida de prata e encordoadada de ouro, tendo as velas carregadas de cruces de Cristo, vogante sobre três feixetas ondados de prata e verde. Chefe de ouro, carregado de um açor estendido de vermelho flanqueado por duas quinas; coroa mural de prata, listel branco com os dizeres «VELAS», de negro. A bandeira esquartelada de amarelo e negro, cordões e borlas de ouro e negro; Haste e lança douradas. Selo: Circular,

(16) Arq. Mun. das Velas — Proc.º C-5.

(17) Idem.

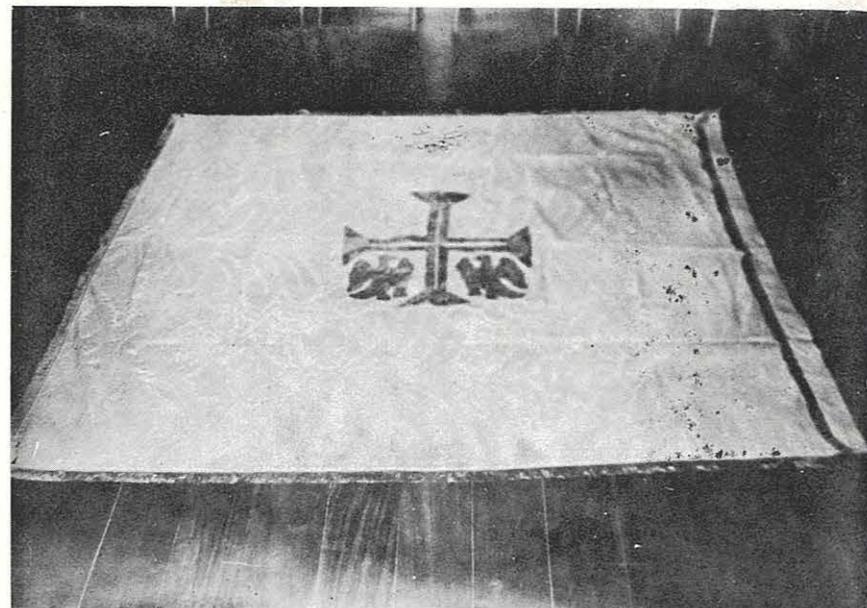


Fig. 4 — Bandeira de 1843. De um lado.



Fig. 5 — Do outro lado

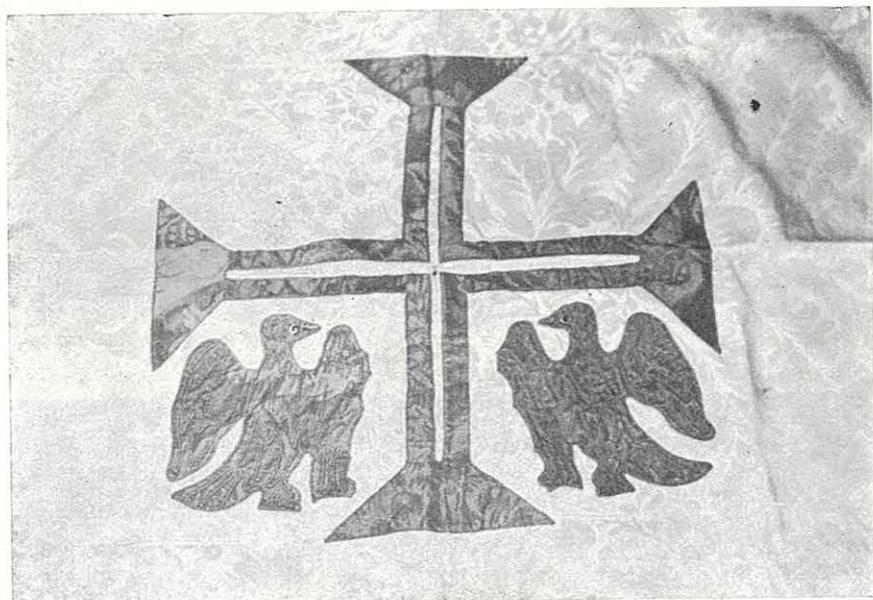


Fig. 6 — Pormenor (aplicação em damasco vermelho sobre damasco branco, de sede, a fil de ouro).

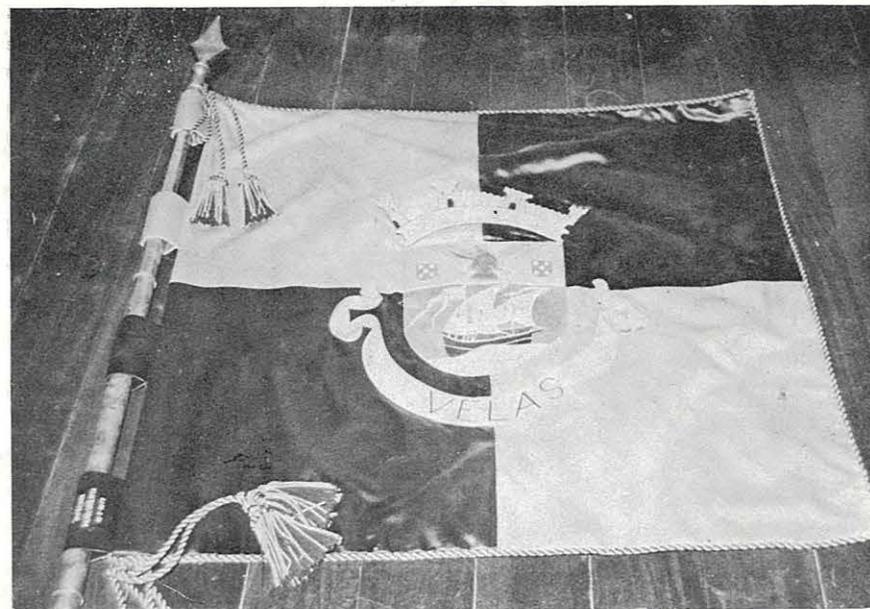


Fig. 7 — Bandeira de 1972 (actual).



Fig. 8 — Selo antigo.

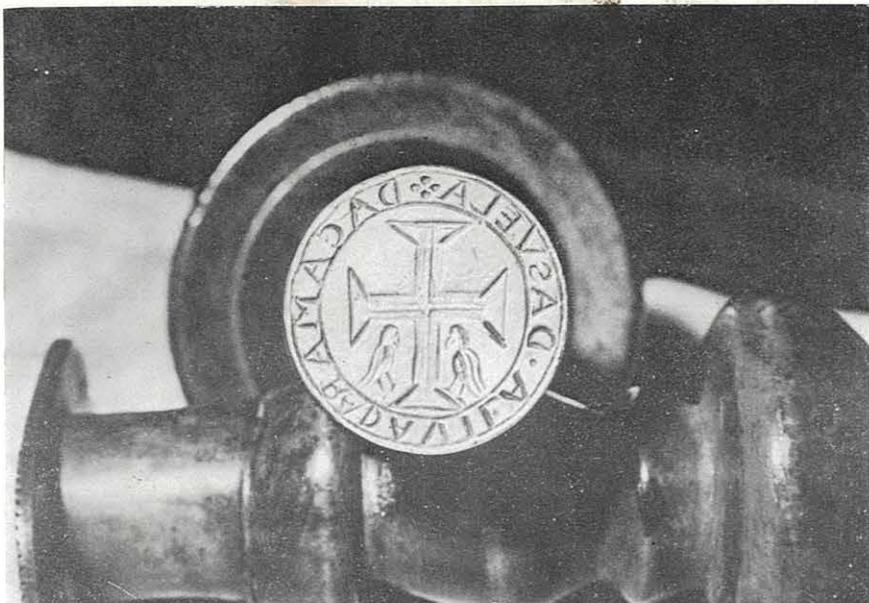


Fig. 9 — Selo de 1674.



Fig. 10 — Selo actual.

tendo ao centro as peças das armas sem indicação dos esmaltes. Em volta dentro de círculos concêntricos, os dizeres: «Câmara Municipal das Velas». O Presidente da Comissão de Heráldica e Genealogia, a) — Marquês de São Payo». ⁽¹⁸⁾. —

Este novo Parecer mereceu aprovação da Câmara Municipal das Velas, por deliberação de 11 de Junho de 1970, e foi enviada, por certidão e por intermédio do Governo Civil do então Distrito de Angra do Heroísmo, como do ofício n.º 548-C-5, de 13 daquele mês e ano.

Houve novo interregno em consequência da dificuldade em conseguir-se desenhador especializado para a sua confecção, honorários e outros custos.

Ultrapassada esta dificuldade, finalmente, por Portaria publicada no Diário do Governo n.º 174, II série, de 27 de Junho de 1972, foi obtida a aprovação daqueles símbolos:

O texto do documento, é o seguinte:

«Por Portaria de 20 do corrente: Aprovada, de harmonia com o disposto no artigo 14.º do Código Administrativo, a constituição heráldica das armas, selo e bandeira do concelho de Velas, nos termos seguintes:

ARMAS — De azul, uma caravela de negro realçada de ouro, vestida de prata e encordoada de ouro, tendo as velas carregadas de cruces de Cristo, vogante sobre três feixetas onduladas de prata e verde. Chefe de ouro, carregado de um açor estendido de vermelho flanqueado por duas quinas; coroa mural de prata; listel branco com os dizeres «Velas», de negro.

BANDEIRA — Esquartelada de amarelo e negro, cordões e borla de ouro e negro; haste e lança douradas.

⁽¹⁸⁾ Arq. Mun. das Velas — Proc.º C-5.

SELO — Circular, tendo ao centro as peças das armas, sem indicação dos esmaltes. Em volta, dentro de círculos concêntricos, os dizeres «Câmara Municipal de Velas».

Direcção-Geral de Administração Política e Civil, 21 de Junho de 1972. O Director-Geral, António Pedrosa Pires de Lima.

Apresentam-se a seguir, por reprodução fotográfica, as bandeiras e selos antes mencionados (figs. 4 a 10).

2 — O PAÇO MUNICIPAL

1 — O primitivo Paço

Não encontramos no Arquivo Municipal das Velas, qualquer documento escrito ou desenho que se refira ao dimensionamento da primitiva Casa da Câmara. Encontramos, e a partir de 1559, nos Acórdãos registados nos respectivos livros a frase «em as casas da Câmara dela...»⁽¹⁹⁾ ou semelhantes.

Tinha portanto a Câmara, casa própria, o seu primitivo Paço, onde se reuniam as vereações. E tanto assim que ao iniciar-se a obra do novo Paço em 1719, de que falaremos na altura própria, se diz no termo de 1 de Julho daquele ano⁽²⁰⁾ que se «alugaram... hum almazem ao Cap. F^{co} de Espínola morador nesta Vila p^a se recolherem os massames das casas que se desmancharam por preço de dois mil réis cada ano e assim mais se alugou os altos da casa de Domingos... da Luz para se fazer audiência...».

É certo, também, que no período que vai de 1559 até 1719, data do início daquele segundo Paço, não se acha registada qualquer escrito de compra de qualquer prédio para aquela obra de ampliação.

Concluimos que o primitivo Paço Municipal se situava no local onde actualmente existe e a área de chão era a que permitiu a construção iniciada em 1719.

⁽¹⁹⁾ Arq. Mun. Velas — L.º Acordãos de 1559.

⁽²⁰⁾ Arq. Mun. Velas — L.º de Reg. da Despesa do Paço Municipal.

Por outro lado também sabemos que «o actual edifício concluído em 1744, foi construído no local da primitiva casa do concelho, então de acanhadíssimas proporções»⁽²¹⁾.

Sabe-se mais que em 1588 foi autorizado o gasto de 150 cruzados para concerto da casa da Câmara e cais, conforme os documentos que se transcrevem:

«Dizem os juizes e vereadores e mais oficiais da camara da vila de Velas da ilha de S. Jorge, que o concelho da dita vila não tem renda nenhuma e é muito pobre e o mesmo são os moradores da dita vila e que é causa de não poderem acudir a muitas necessidades que tem o dito concelho como é a casa da Câmara e audiência do dito e assim mais o cais e desembarcadouro e porto da dita vila que são coisas muito necessárias e proveito em bem da terra. Pedem a V. M. lhe faça mercê que da imposição e 2 % que na ilha mande que se gaste nas ditas obras da casa do concelho e cais 150 cruzados porque com isso e com outras ajudas de pessoas da terra se podem remediar. E. R. M. cê. (Sobrescrito). Da Câmara da vila das Velas da Ilha de Sant George». Medeceu a seguinte decisão:

«Manda El-Rei Nosso Senhor que se faça carta para o corregedor das ilhas dos Açores se informar do conteúdo na petição acima e avisar S. M. do que achar com seu parecer por sua carta cerrada e selada. Em Madrid a 22 de Março de 587. — Pedralvares Pereira».

«Eu El-Rei faço saber aos que este alvará virem que havendo respeito do que deixo na petição escrita na outra meia folha desta folha os juizes, vereadores e mais oficiais da câmara da vila das Velas da lha de S. Jorge. — Vistas as causas que alegam da informação que por meu mandado se houve pelo corregedor das ilhas dos Açores, acerca do conteúdo na dita petição. — Hei por bem e me praz que as obras de que na dita petição fazem menção se fação à custa da renda das imposições e direito de 2 por % não passando dos cento e cinquenta cruzados que na dita petição declaram mando às

⁽²¹⁾ J. C. S. Avelar, «Ilha de S. Jorge», pág. 251.

justiças, oficiais e pessoas a que este alvará for mostrado e o conhecimento dele pertencer que o cumpram e guardem e façam inteiramente cumprir e guardar assim e da maneira que se nele contém por que assim o hei por meu serviço e me praz que valha posto que o efeito dele haja de durar mais dum ano que não seja passado pela chancelaria sem embargo da ordenação que o contrário dispõe. Francisco de Barros o fez em Madrid a 18 de Maio de 1588. Estevam da Gama o fez escrever. — Rey». — (22). —

E mais não sabemos sobre o primitivo Paço Municipal das Velas, a não ser que era coberto de telha, cuja reparação em 1584 custou 110 réis de mão-de-obra e 290 réis de telha (23).

E por aqui ficamos.

2 — A Construção de 1719-1744

Corria o ano de 1716. Era Capitão-Mor das Velas, Gabriel Pereira de Sousa, que fora Vereador em 1686, 1701 e 1714 (24) e por conseguinte no perfeito conhecimento das acanhadas dimensões da Casa do Concelho. O Corregedor Dr. João de Torres Pereira, veio em correição no princípio de 1716, e por solicitação dos oficiais da Câmara das Velas, fez subir a petição de criação de um imposto especial que permitisse a construção de um Paço Municipal mais amplo para melhor acomodação dos serviços da Casa do Concelho e audiência.

Por Provisão de El-Rei D. João V, de 30 de Julho de 1716 (25), é permitida a cobrança de um imposto especial de 1 real em canada de vinho e aguardente, para construção da Casa da Câmara das Velas.

(22) Arq. Mun. Velas. L.º 1.º Reg.º Diplomas Régios.

(23) Arq. Mun. Velas. L.º da Despesa de 1585.

(24) J. C. S. Avelar — «Ilha de S. Jorge», pág. 85.

(25) O mesmo, idem, pág. 250.

Com esta autorização régia surgia a possibilidade de vir a realizar-se o desejo dos povos deste Município para terem um novo Paço Municipal. No entanto devem ter surgido dificuldades na cobrança, pois só em 1719 se vai dar início à obra.

Essas dificuldades são explicitadas na carta que o Corregedor Dr. Francisco da Silva Coimbra dirigiu à Câmara das Velas em 1719 (26). Eis um trecho da mesma:

«Treslado de hũa carta ã o C^{or} o Doutor Fran^o da Silva Coimbra mandou à Câmara desta Villa em resposta de duas cartas ã da ditta Camera se lhe mandou o qual treslado fiz neste livro por mandado dos officiais da Camera ã no fim delle ande assinar de como assim mandaram. — Devo dar resposta a duas ã recibí hũa de seus antecessores de V m. escrita aos vinte nove de Janr^o do anno presente e outra de tres de Marso do mesmo anno di go sobre a primeira que veio importar o rendimento dos anos pasados cete centos e onze mil réis e que só estão cobrados cetenta mil réis. Fasasse a cobrança do resto com toda a brevidade. Vejo tambem que pelo rendim^o do anno presente posto em lansos se acham só a de dozentos e quarenta mil réis se não ouver maior lanso e parecer a V m. mais conveniente o Rematarse por este anno que cobrar se como nos annos pasados assim se fassa...»

Estas eram as dificuldades de ordem financeira.

O imposto não só estava atrasado na cobrança, como nas arrematações do mesmo os valores oferecidos eram muito inferiores à previsão.

Mas surgiam outras dificuldades, estas relativas ao volume da obra e sua grandeza.

Pela própria carta que vamos continuar a transcrever, se depreende isso claramente.

Dizia mais o Corregedor, na carta cuja transcrição iniciámos antes:

(26) Arq. Mun. Velas. L.º Reg. Despesa Obra, fl. 6 e seg.

«Vajo mais o pedir-se-me que o Rescunho da obra seja proporcionado com a poca possibilidade da terra. Isto me parece e me pareceu sempre justo porem vieram tão amplos os apontam^{os} dessa Camera que torno a enviar que mandando fazer por elles o Rescunho me fizeram o incluso que bem vejo não serve pella grande despeza que demanda; mas desse que parecer superfluo e reduzillo a hũa tal medeania que custe a obra muito menos pera que mais brevemente se veja o povo livre do imposto».

O Corregedor mandara lançar pregão, na cidade de Angra, para a empreitada desta obra. Não houve concorrentes, sendo autorizada a execução por administração directa, como hoje se diz. A carta que temos vindo a transcrever, dá-nos disso perfeito sinal. Vejamos:

«Tambem se me encaresse na dita carta... de trinta de Novembro no anno passado o quanto será conveniente fazer essa obra por jornais como mandei polla em pregam nesta cidade e não ha lansador como se vê da certidão inclusa estou resolutu em q. se fasa por jornais a ditto obra observandosse a forma que darei por outra embarcassam inviando dois livros por mim rubricados. E para que se não perca o tempo podem VM entretanto mandar cortar e carretar pedra e madeiras fazendo as receytas e despesas em cadernos que depois se passaram nos livros». —

Assim foi resolvido. E a Câmara contrata Manuel de Avellar para mestre da obra e o alferes Domingos da Silveira para apontador da mesma.

Eis o termo: (27)

«Auto q̄ mandaram fazer os officiaes da Camera para se pasar a este livro o auto que aviam feito em hũ caderno da nomeasam de apontador e mestre da obra — Anno do nasci-

mento de nosso Senhor Jesus Cristo de mil cetecentos e dezanove aos dez de Junho do ditto anno emesta Villa das Vellas desta Ilha de San George e nas cazas da Camera della ahi estando juntos os officiaes da ditto Camera a saber juizes ordinários o Capp.m Miguel Coreya de Bettencourt e António Pereira Cabral Lemos e Pacheco vereadores António Silveira e Avila Manoel de Miranda Maciel e o alferes George de Sousa da Silveira procurador do Conselho Manoel Machado de Sousa pelos quais foi mandado a mim escrivam fazer este auto dizendo que por falta deste livro tinham nomeado para apontador da obra que ce comesa a fazer das cadeyas Casa da Camera e Conselho ao alferes Domingos da Silveira e pera mestre da mesma obra Manoel davelar o qual termo ce tinha feito em hũ caderno em dezassete de Abril deste ditto anno e perque este auto pertencia a este livro nelle o mandaram deitar e que contavam ao apontador por cada dia de suna acistencia cento e vinte réis com obrigasam de fazer os rois e apontamentos dos jornais de todos os officiaes e serventes carreiros e assistir com elles avegiallos pera os fazer trabalhar fazendo tambem asantamento das falhas que ouvesse pera o que lhe tinham encarregado juramento e sendo presente de novo lho encarregaram em hũ anfora de rosar... (?) em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhe encarRegaram que comtodo o cuidado e conciencia fizesse os asentamentos na forma que lhe estava encarregado como tambem a vegiallos e sendo por elle aceito prometeu de assim o fazer e como Des o ajudasse e sendo tambem presente Manoel davelar lhe encarregaram que elle fose mestre da obra que lhe esta encarregado fazendo o entendesse no seu officio pello Rescunho que lhe fose entregue fazendo trabalhar os officiaes deneliandolhes as pedras que ande lavrar com com comminasam que deitando digo que robando algũa pedra... a anevem (?) pelos jornais do ditto mestre como tambem a mais obra e sendo por elle aceito prometeu de asim fazer e como Des lhe ajudasse de q. fiz este auto que assignaram com os dittos officiaes da Camera Anselmo Soares de Souza escrivam da Camera o escrevi Domingos da Silveira Manoel d'avelar Miguel Correa

(27) Arq. Mun. Velas. L.º Despesa Obra, fl. 6 e seg.

de Bettencourt António Pereira Cabral de Lemos Pacheco
António Silveira d'Avila Manoel de Miranda Maciel» —

A formalidade seguinte foi o termo da entrega das ferramentas para a obra, que passamos a transcrever:

«Termo ⁽²⁸⁾ porque se fas entrega ao mestre Manoel de Avellar das ferramentas de cunhas marramis marretas e mais cousas necessárias para a fatura da ditta obra. Em os vinte cete dias domes de Junho de mil cetecentos e dezanove em esta Villa das Vellas desta Ilha de Sam George em as casas que servem da Camera ahi estando juntos os officiais da Camera a sua presensa mandaram vir ao mestre Manoel de Avelar e sendo presente pelos dittos officiais da Camera lhe foi feito em-tregue de duas barras e tres barrenas e de quinze cunhas e de des palmetas e de duas marretas e de dois alviamis e de dois sachos e de seis pas e de dois baldes e de dois cochos para a cal e de hua padiola e de uma pipa que serve pera augua e que das barras e barrenas hũa barra e hũo barram pequeno he da fortificassam que anda nesta obra por emprestimo e de todo o sobeditto se deu por entregue pera dar conta de tudo todas as vezes que lhe procurassem para o que obriga sua pessoa e bens a satisfasam do q. lhe foi entregue de que fiz este termo que assignou com os dittos officiais da Camera Anselmo Soares de Souza escrivam da Camera o escrevi Manoel de Avelar Avilla». —

O «rescunho» a que aludem os documentos antes transcritos, não chegaram ao nosso alcance, por não se encontrarem no Arquivo Municipal.

O nosso conhecimento do projecto de 1719, é obtido de forma indirecta, através do projecto de 1891, no qual está reproduzido aquela construção, com as indicações do que havia a demolir, a modificar e acrescentar.

(28) Arq. Mun. Velas. L.º Reg. Desp. Obra — já referido.

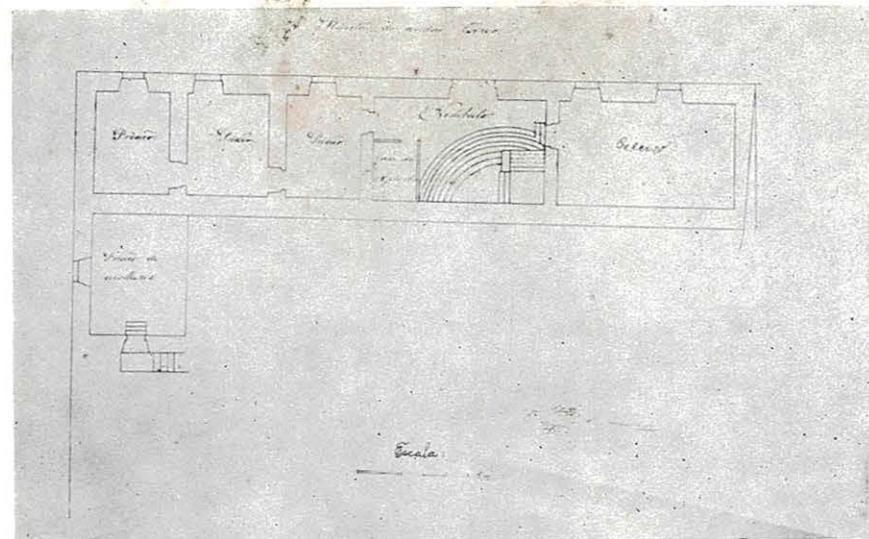


Fig. 11 — Em planta — Rez do chão.

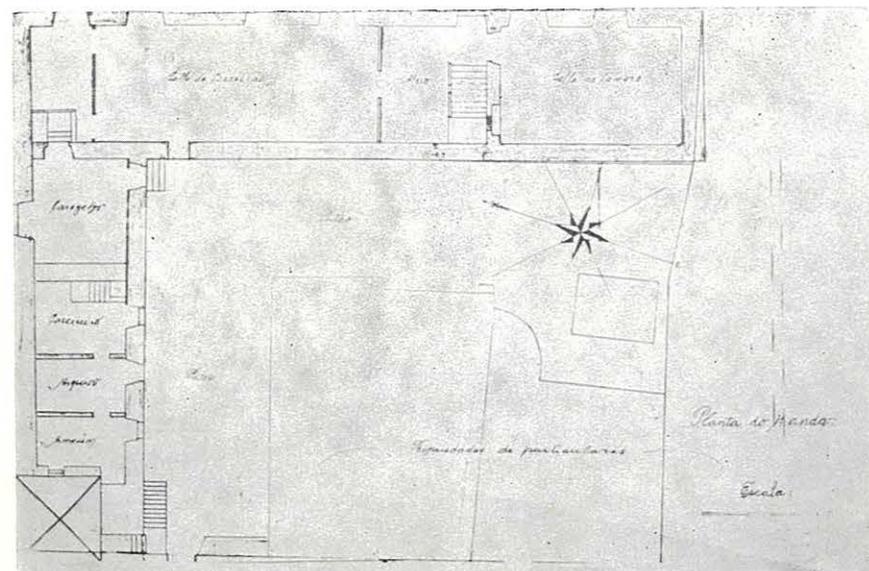


Fig. 12 — Em planta — 1.º andar.

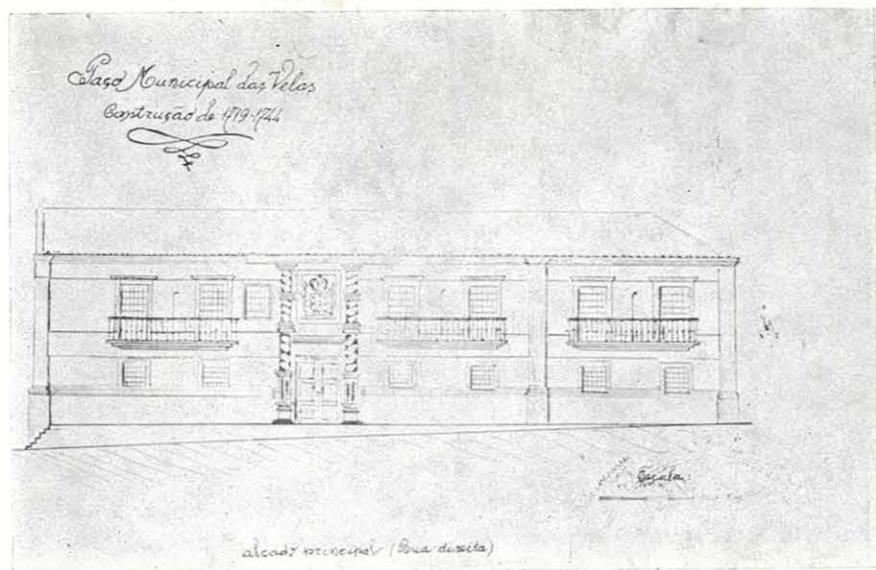


Fig. 13 — Em alçado — Frente principal (Rua Direita).

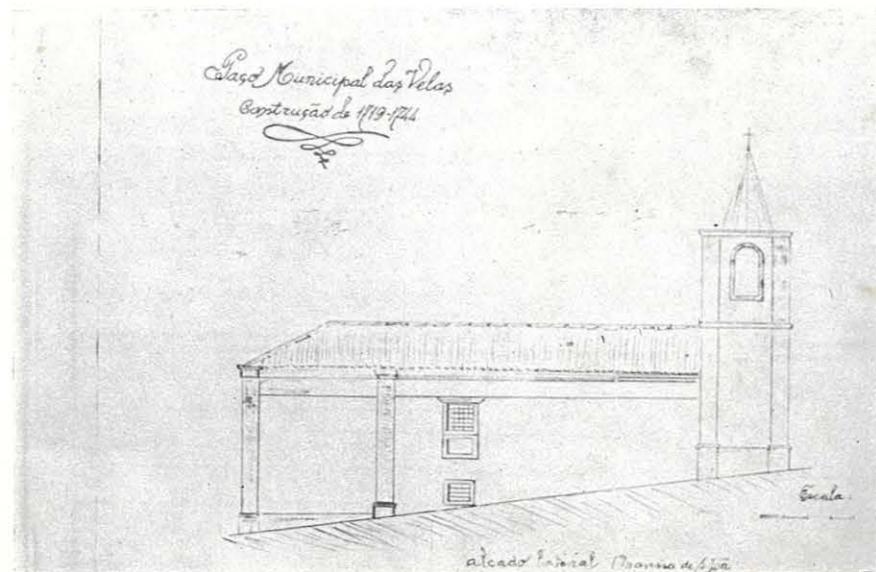


Fig. 14 — Em alçado — Lateral direito (Travessa de S. João).

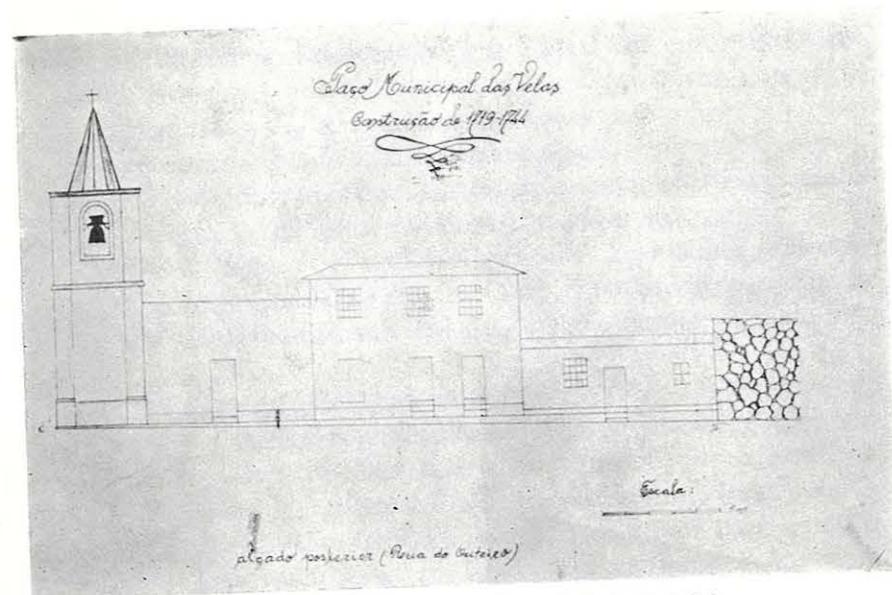


Fig. 15 — Em alçado — Posterior (Rua do Outeiro — hoje de S. João).

Assim foi possível proceder à sua reconstituição e esta, deve corresponder exactamente à construção daquele período.

Passemos à sua descrição, conforme os desenhos: (figs. 11 a 15).

Em planta:

O rés-do-chão (fig. 11), compreendia o compartimento de entrada dando acesso a este pavimento e ao andar superior. À esquerda da entrada ficava o celeiro e à direita a cadeia dos homens constituída por três celas com vista para a rua fronteira (R. Direita). Era precedida pela casa da guarda, pequeno compartimento interior adossado à escadaria de acesso ao primeiro andar. Este pavimento era lageado a tufo. No rés-do-chão, na parte voltada à travessa de São João. Mas com acesso pelo andar superior, existia a cela destinada às mulheres, também lageada a tufo.

A escada de acesso ao andar nobre era constituída por dois troços: o primeiro semi-circular em tufo, que ainda conheci na década de 30 (foi modificado em 1936); o segundo armado em madeira.

No andar superior existiam dois corpos (Fig. 12) ligados em ângulo recto. O primeiro corria ao longo da Rua Direita, o segundo ao longo da Travessa de São João. No primeiro corpo existiam a Sala das Sessões da Câmara, à direita ao subir a escada onde ficava o átrio superior que também dava acesso à Sala da Correição e Audiências. Esta Sala tinha ao fundo um gabinete e por uma escada de três degraus dava acesso à Sala do Corregedor. Comunicava com o pátio interior por porta servida também de três degraus. Seguiam-se, ao correr da Travessa de São João, a sala do carcereiro, o Arquivo e Armazém e ainda a torre do sino. A propósito do «sino», diz Cândido Avelar: «No lado do sul levantava-se uma torre com o seu zimbório. Nela havia um sino que à noite dava o sinal de recolher, e as segundas e quintas feiras anunciava a abertura das audiências, costumes estes regulados pela Ordenação e mandados observar pelos Corregedores, nas correições»⁽²⁹⁾.

O pátio interior que servia esta zona fechava para a então Rua do Outeiro (hoje São João) por um muro alto de alvenaria

⁽²⁹⁾ J. C. S. Avellar — «Ilha de S Jorge», pág. 281.

com seu portão. O acesso à torre sineira fazia-se por este pátio pela escada de pedra ali existente junto à mesma torre (fig. 12).

Em alçados:

A fachada principal (como ainda hoje) (fig. 13), constituída por quatro corpos, sendo iguais os primeiro, terceiro e quarto. O segundo de dimensão menor em largura enquadra o portão principal.

Os três corpos primeiro mencionados tinham e têm um roda-pé de alvenaria de basalto visto, onde assenta um frizo de seis janelas gradeadas, sendo as do primeiro corpo correspondentes ao celeiro e as restantes quatro, duas em cada um dos terceiro e quarto corpo, correspondentes às prisões dos homens.

Nos extremos de cada corpo erguem-se pilares de basalto, também visto, encastrados na estrutura das paredes, com saliente notável e bom lavor. A meia altura de toda esta fachada corre uma faixa também de alvenaria saliente entroncando com as vazas das varandas em número de três de recortado lavor e também em portadas também bordadas de cantaria e encimadas por verga basáltica de coroamento saliente, fechadas por vidraças de caixilharia miúda.

A protecção das varandas é de madeira, constituídas por simples balaustres aprumados e mesa também em madeira, fixadas por engates de ferro e tendo cada uma, a meio, tutores em ferro chumbados à parede.

Toda esta fachada é coroada por uma alta cornija basáltica de quatro ressaltos, sobre a qual assenta o beirado dobrado do telhado.

O corpo correspondente ao pórtico é todo em basalto lavrado, ladeado por duas colunas em alto relevo com sabor salomónico, que o acompanham até à cornija.

Sobre o envergamento do portão existem dois frisos de recorte simples, seguindo-se um emolduramento vazado, quadrado, que cerca as armas reais portuguesas em grande relevo, finamente lavradas em basalto de grão mais fino do que todos os restantes paramentos vistos.

O portão de entrada é em madeira de pinho da Flandres em duas metades, constituída cada metade por três almofadas repuchadas. Dobradiças e puchadores em ferro batido.

A fachada lateral (fig. 14) dando para a travessa de São João (desta construção resta apenas a parte correspondente à empena do corpo principal), era constituída por três corpos distintos: o primeiro correspondia à empena da fachada principal, enquadrado por pilares de alvenaria de basalto encastrados na própria parede e rematado por cornija basáltica igual à descrita para a fachada principal. Não tinha roda-pé.

Seguia-se o corpo intermédio, também sem roda-pé, mas com cornija, semelhante à anteriormente descrita. Neste sector existia ao nível do terreno uma janela quadrada, gradeada, bordada de basalto lavrado, que dava luz e ar à prisão das mulheres. Esta janela era sobreposta por outra com avental, guarnecimento e cimalha, idênticos aos paramentos das vidraças do andar nobre da fachada principal, e iluminava o gabinete do Corregedor. Os outros compartimentos já descritos na planta respectiva, recebiam ar e luz pelo pátio interior.

O terceiro corpo desta fachada era constituído pela torre sineira, de alvenaria de basalto, cingida por pilares com paramentos vistos em basalto aparelhado, roda-pé também no mesmo lavor e material, cintada a meia altura por faixa basáltica e igual coroamento superior. A cúpula de forma piramidal hexagonal, em lages de tufo revestidas de argamassa de cal. Nesta fachada existia a abertura para o sino, com arco de volta inteira.

A fachada posterior (fig. 15), constava da parte da torre sineira voltada a este lado, seguindo-se um muro rebocado, onde se abria um portão de serviço.

Esta a descrição sumária deste projecto, que as figuras que antecedem melhor elucidam.

Quanto ao seu custo exacto, não nos foi possível apurar o respectivo montante. O livro próprio existente no Arquivo Municipal, onde se registam a receita e despesa da obra e ainda os termos de que já transcrevemos alguns de interesse notório, encontra-se na parte das contas muito apagado, havendo mesmo algumas folhas onde o desmerecimento é total, permitindo, por consequên-

cia, refazerem-se as somas certas. Consta — é a tradição, ter custado para cima de 15 000 cruzados....

Ao terminarmos esta parte, registamos os nomes de alguns dos operários que trabalharam na construção do Paço Municipal, naquela época: Manuel de Avelar, mestre; Francisco Rodrigues, António Pereira Melo, António Pereira Mendes, Manuel Silveira de Melo, Bartolomeu de Sousa, Simão Pereira, Sebastião de Sousa, Manuel Teixeira Flores, António Gonçalves, Francisco de Freitas, José Rodrigues, Miguel Pereira, Manuel Gonçalves Vieira, Diogo da Cunha, José Silveira, todos pedreiros; António Vieira, ferreiro, Manuel de Ávila, tanoeiro; José de Sousa, Bartolomeu de Sousa, José Sousa Brasil, Silvestre Diniz, Matias Gonçalves, todos carpinteiros; João Azevedo Vieira, Mateus de Miranda, Francisco Lopes, Manuel Cardoso, todos carreiros mestre José Furtado, escultor (supomos ter sido quem esculpiu a pedra de armas sobreposta ao portão principal). E mais havia a registar, o que não fazemos por ser já grande a lista⁽⁸⁰⁾.

E por aqui ficamos.

Até 1870 não encontramos no Arquivo Municipal qualquer referência a obras no Paço Municipal, salvo as de simples manutenção e conservação considerada corrente. Retelhos, caiaços, reparações em portas e janelas, e assim por diante. Eram simples «reparos», como então se escrevia.

Na sessão de 20 de Setembro de 1870⁽⁸¹⁾, tomou-se a iniciativa de promover alguns melhoramentos.

Passamos a transcrever aquele documento:

«Acta n.º 27 — Sessão extraordinária do dia 20 de Setembro de 1870 — Aos vinte dias do mês de Setembro do ano de mil oitocentos e setenta do nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo, na sala das sessões da Câmara Municipal do Concelho das Vilas

(80) Arq. Mun. Velas. L.º Reg. Despesa da Obra — Fls. 34-36-62-69-79-101-102-164-166-168-169-170.

(81) Arq. Mun. Velas. Livro Actas/1870.

desta Ilha de São Jorge, onde se achavam presentes os ilustrísimos presidente Manuel Vitorino Amarante e os vereadores da mesma Nicolau Teixeira da Silveira e José Urbano de Andrade faltando sem causa justificada os senhores vereadores Tomás Terra da Câmara Berquó e Manuel Veloso Armelim, o dito senhor Presidente, sendo dez e meia horas da manhã deu por aberta a sessão.

E passando-se ao deliberativo — ... § 6.º — O dito senhor presidente mostrou o quanto era urgente dar principio aos reparos do edificio desta Câmara, Tribunal Judicial e cadeias. Foi autorizado o dito senhor presidente a fazer as despesas que sejam necessárias para se rebaixar o saguão mudar a escada do mesmo, rasgar o soleamento do portão até ao nível da rua, remover o páteo, fazer um portão novo calçar as cantarias e bem para todos os mais reparos e reconstruções que fossem precisas interna e externamente para a conservação do edificio».

O rebaixamento do saguão resultou da nova estrada real passando em frente do Edificio, daí o desaparecimento do páteo existente na sua frente, com 3,30 m de largo⁽⁸²⁾.

Além das obras descritas na deliberação acima transcrita, foi a Sala das Sessões da Câmara objecto de vandalismo, que constou, essencialmente na peregrina ideia de estucar o tecto daquela Sala, escondendo o tecto de mogno e cedro ali existente. Por felicidade em 1957, sendo necessário proceder à reparação do telhado daquela parte, apareceu o tecto que estivera entaipado quase noventa anos. Fez-se o respectivo restauro de que falaremos na altura própria. Também, toda a cantaria de basalto lavrada da frente do Paço Municipal, foi recoberta com argamassa de cal e areia, bem como a da empena voltada à Travessa de S. João.

(82) J. C. S. Avellar — Ilha de S. Jorge, pág. 252 — A propósito deste páteo que era lugar de reunião das pessoas importantes da terra, quando da sua destruição, correu a seguinte quadra popular:

Adeus páteo da Cadeia
Em que passeiam «ladrões»
Adeus Casa d'Audiência
Inferno dos Escrivães.

Nas beneficiações deste período incluíram-se as do Tribunal Judicial que foi provido de nova bancada na Sala das Audiências e outros móveis destinados aos magistrados.

Mas estes arranjos eram insuficientes. A reestruturação de alguns Serviços como fossem os da Secretaria Municipal, Administração do Concelho e Conservatória do Registo Predial resultantes da nova codificação de 1870, impunham ao Município obrigações avultadas, às quais havia necessidade de proceder com brevidade.

O Paço Municipal tornava-se acanhado para o efeito.

Nessa altura os Serviços da Fazenda (Repartição da Fazenda e Recebedoria) tinham sido instalados na casa da entrada da Vila (Casa do Engenho).

Com a cedência à Câmara em 1871 do edifício da Misericórdia Velha⁽⁸³⁾ criou-se uma possibilidade de instalação de alguns daqueles Serviços naquele imóvel, mas as disponibilidades financeiras, por escassas não permitiam a realização daquelas obras.

No princípio de 1872⁽⁸⁴⁾ a expensas do Dr. José Pereira da Cunha da Silveira e Sousa, então Presidente do Município Velense, no que dispendeu 470,000 réis, procedeu-se à instalação ali da Secretaria da Câmara, Secretaria da Administração do Concelho e Conservatória do Registo Predial, a cuja inauguração se procedeu no dia 1 de Maio daquele ano de 1872.

No Paço Municipal ficavam a Sala das Sessões da Câmara, Sala das Audiências, Gabinete dos Magistrados e no rés-do-chão as cadeias. Os escrivães tinham cartórios privativos.

O sino existente na Torre do Paço passou a tocar a partir de Abril de 1872 só para as sessões da Câmara e promissões⁽⁸⁵⁾.

A necessidade já aludida de instalar serviços vem acrescentar-se em 1883 a instalação da Delegação de Saúde. Foi também para a Misericórdia Velha.

Embora a Vila das Velas fosse um povoado pequeno, como ainda hoje, representava encómodo para os utentes dos serviços públicos, a dispersão e as distâncias que separavam os serviços administrativos, financeiros e judiciais uns dos outros.

Urgia corrigir essa deficiência. Tanto mais que forças políticas do Concelho da Calheta diligenciavam a mudança da sede da Comarca para aquela Vila⁽⁸⁶⁾.

Havia portanto que acautelar e defender direitos e regalias que embora de séculos, podiam ser falíveis.

O projecto de 1891 a que nos vamos passar a referir, foi ao encontro desse sentido de defesa e consolidação dos poderes aqui sediados, nomeadamente o poder judicial.

Mas ainda antes de entrarmos na apreciação desses projectos iniciados em 1891 e cuja execução se arrastou até 1911, e por se tratar de obra que interessa registar, dado já ter desaparecido, acrescentamos nesta parte da nossa narrativa, mais o seguinte:

Em 1883 edificou-se uma ligeira torre de madeira, com frente em pedra de «tufo», sobreposta ao pórtico principal onde foi colocado um relógio público, que começou a trabalhar às cinco horas da tarde de trinta e um de Dezembro daquele ano. Era Presidente da Câmara o Dr. Miguel Teixeira Soares de Sousa⁽⁸⁷⁾.

Do facto deu notícia pública «O Velense»:

Relógio Público: — Pelas cinco horas da tarde do dia 31 de Dezembro último, começou a trabalhar regularmente o relógio público colocado sobre a frente do edifício dos Paços do Concelho. Este útil melhoramento, devido à iniciativa do presidente da Câmara, o sr. Dr. Miguel Teixeira Soares de Sousa, é mais um padrão levantado pela vereação regeneradora que vai assim assinalando a sua passagem pelo Município. A respectiva Câmara no dia 2 do corrente assinou a acta da inauguração do dito relógio⁽⁸⁸⁾.

⁽⁸³⁾ Arq. Mun. Velas — Actas de 26-12-1871.

⁽⁸⁴⁾ J. C. S. Avellar — Ilha de S Jorge, pág. 275.

⁽⁸⁵⁾ Arq. Mun. Velas — Actas de 27-4-1872.

⁽⁸⁶⁾ Idem — Actas de 3-4-1886.

⁽⁸⁷⁾ Arq. Mun. Velas — Actas de 2-1-1884, L.º prop.º, fls. 93.

⁽⁸⁸⁾ «O Velense» n.º 99, de 8-1-1884.

Em 1957, como veremos oportunamente, foi retirada a referida torre, repondo-se a fachada na sua traça primitiva, bem como se iniciou a limpeza das cantarias. O relógio foi colocado na torre sineira da Igreja Matriz, de acordo e autorização do Senhor Bispo da Diocese, Dom Manuel Afonso de Carvalho, então de visita pastoral a esta Ilha.

3—A ampliação de 1891 e subsequentes alterações até 1911

Com vista à elaboração do projecto de ampliação, em 4 de Janeiro de 1890 a Câmara iniciou diligências para compra ao P.^o Francisco Botelho Maciel Bettencourt de um prédio de casa e reduto sito na Rua de São João (ao tempo rua do Outeiro), contíguo ao Paço Municipal. Depois em 3 de Outubro de 1891, adquiriu a Câmara a José dos Santos da Silveira, outro prédio urbano, sito na mesma rua, confrontando com a propriedade já adquirida ao P.^o Botelho Maciel, como da planta anexa a abaixo reproduzida⁽³⁹⁾, com a indicação de propriedades particulares:

A compra destes dois prédios faziam com o Paço Municipal uma superfície para construção que é a ainda existente. São cerca de 697 metros quadrados a área ocupada. Obtido assim o chão necessário, foi encarregado pela Câmara o Conductor de Obras Públicas de 2.^a classe João Batista Freire de Freitas, de elaborar o respectivo projecto. A memória descritiva é a que passamos a copiar⁽⁴⁰⁾:

Projecto e orçamento respectivo ao ampliamento do Paço Municipal no Concelho da Vila das Velas na Ilha de S. Jorge.

Memória justificativa—As acanhadas dimensões dos Paços do Concelho desta Vila levaram a Ex.^{ma} Câmara a adquirir por compra duas casas na Rua do Outeiro, edificadas no mesmo quarteirão ao sul, afim de levar a efeito a urgentíssima ampliação deste edifício, para poder estabelecer as repartições que lhe são anexas,

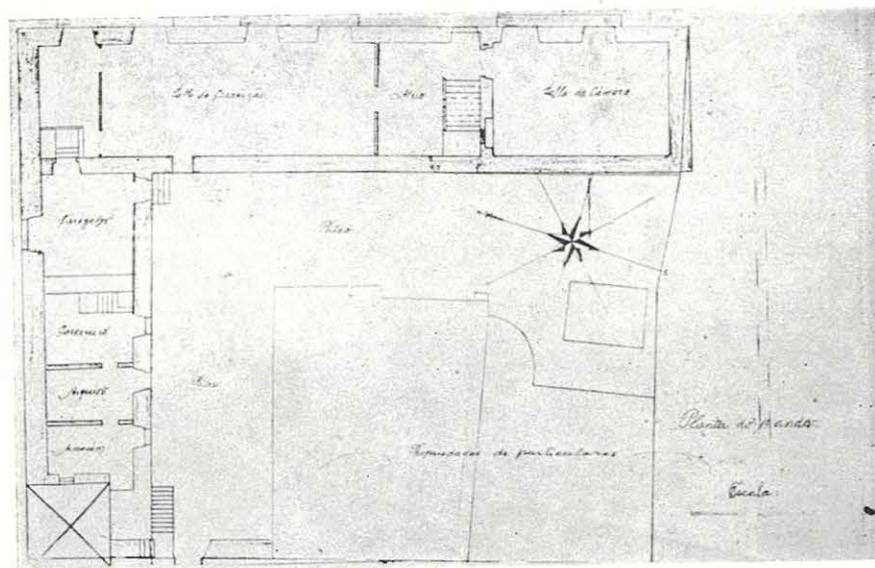


Fig. 16 — Em planta.

⁽³⁹⁾ Arq. Mun. Velas — Actas 1891-1891.

⁽⁴⁰⁾ Arq. Mun. Velas — P.^o Obras Municipais — Estante C-8.

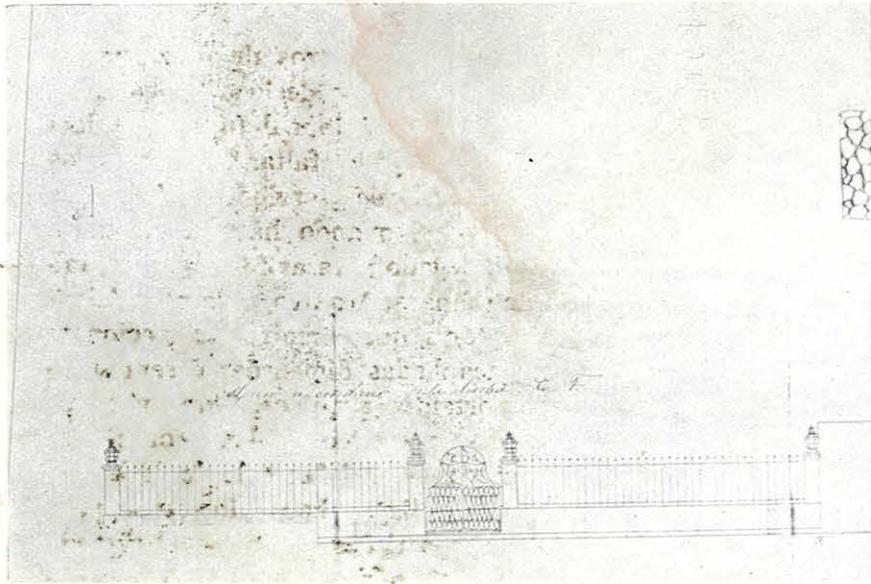


Fig. 20 — Em alçado.

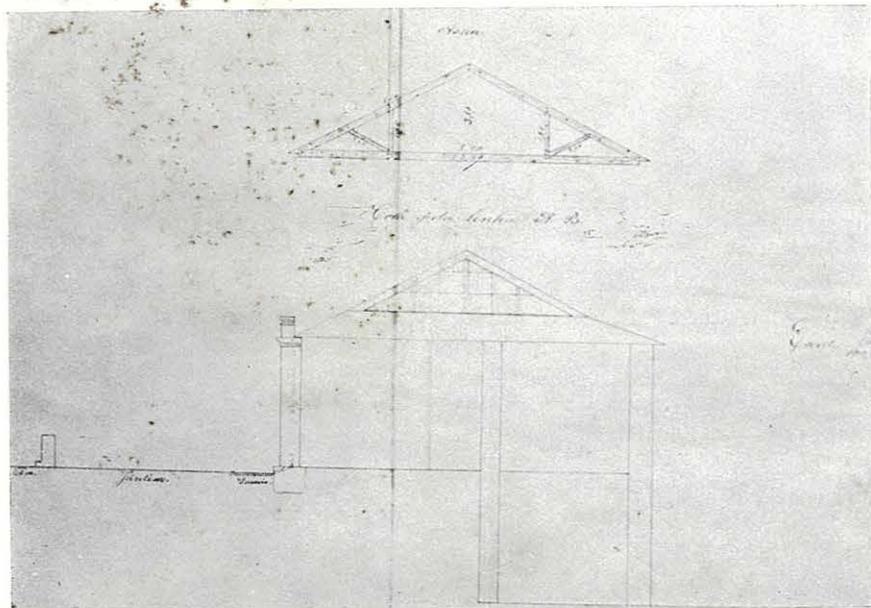


Fig. 21 — Tectos.

e actualmente estabelecidas a trezentos metros de distância na Rua da Misericórdia. O actual edificio como designa a planta do andar nobre, só tem a Sala das Sessões, Tribunal Judicial, e dois pequenos Gabinetes para o Juiz e Delegado, faltando-lhe as salas de testemunhas e jurados, indispensáveis, servindo a Sala das Sessões da Câmara, para os jurados, quando há alguma causa crime a julgar, e o Gabinete do Delegado para as testemunhas, faltando-lhe também: Secretaria da Câmara, Arquivo, Sala para Administração do Concelho e Conservatória, que actualmente funcionam em edificio municipal, mas de acanhadas dimensões e sem segurança alguma para os seus importantes arquivos. Para evitar os embaraços e prejuízos que advém ao serviço público, por não se acharem reunidas num só edificio as repartições dele dependentes, é que a Ex.^{ma} Câmara deliberou ampliar o Paço Municipal, para estabelecer as supra mencionadas repartições, como está designado a tinta carmim na planta junta, do andar nobre. Achando-se os tectos do edificio actual arruinadíssimos, por isso calculamos tectos novos em todo ele. Sendo igual o preço do pinho vermelho e branco da América, só empregamos o branco nos sôlhos, portas interiores, vidraças e guarnições e no mais o vermelho por ser de maior duração. A alvenaria e cantaria empregada será — lava — extraída da Ribeira de S. Pedro e transportada à distância de 3,600 metros. É de difícil lavoura e transporte, mas é a melhor que há, por isso parecerá exagerado o preço do metro cúbico; detalhes n.º 10; mas não é possível nesta Ilha fazer-se por menos devido à sua qualidade e à grande falta de braços, que tem elevado muito os salários dos operários. O orçamento que temos a honra de apresentar à aprovação superior importa na quantia de réis insulanos = 5:100,000, sendo:

Estudos	50,000
Muro do jardim	405,474
Gradeamento e portão	120,000
Muro de leste e casa	2:092,926
Obra de carpinteiro	2:367,340
Pintura a óleo	64,260
	<u>5:100,000</u>

Vila das Velas, 27 de Novembro de 1891. a) João Batista Freire de Freitas — Conductor de 2.^a classe.

Acompanhavam esta memória e orçamento, as peças desenhadas, que se juntam e depois comentaremos.

Passemos ao comentário:

Em planta:

No rés-do-chão (fig. 17) apenas se alterava a escada principal substituindo o primeiro troço semi-circular, já referido no projecto de 1719, por dois troços rectos de quatro degraus cada, destacados por patamar quadrangular, ligando-se estes ao troço existente do projecto anterior.

No andar superior (fig. 18) previa-se a demolição do corpo do edifício que corria ao longo da Travessa de São João e já descrito no projecto de 1719. A demolição foi ordenada por deliberação da Câmara de 21 de Abril de 1894⁽⁴¹⁾.

Neste andar o projecto constava de aumento, para um pouco mais do dobro da área coberta do corpo principal, passando a ter sete divisões e um corredor. As novas divisões destinavam-se a: Sala de testemunhas, sala de jurados, Conservatória do Registo Predial, Administração do Concelho, Secretaria Municipal, Gabinete e Arquivo.

A iluminação natural fazia-se por janelas rasgadas na fachada voltada à Travessa de S. João e na posterior voltada à rua do Outeiro (hoje denominada de S. João), conforme a (fig. 19).

O restante terreno voltado à rua antes mencionada, seria ocupado por um jardim, separado da rua por gradeamento de ferro (fig. 20).

O tecto em duas águas, como das figuras 19 e 21. (figs. 16 a 21).

Desde logo se viu que o projecto não satisfazia, devendo aproveitar-se grande parte do recinto destinado a jardim em mais salas,

⁽⁴¹⁾ Arq. Mun. Velas — Actas de 1891.

por necessárias. Por outro lado, a falta de meios financeiros disponíveis de imediato, não permitiu avançar com a obra.

Em sessão de 10 de Dezembro de 1892⁽⁴²⁾, a Câmara convidava várias pessoas consideradas de bom conselho para darem parecer relativamente ao projecto antes referido. Ficou resolvido se elaborasse novo projecto e em 31 de Março de 1894 é o novo projecto apresentado à Câmara, em esboço, mereceu aprovação, sendo encarregado o conductor de obras públicas José Emídio Furtado de Mendonça de fazer o projecto e orçamento definitivos. Este foi aprovado pelo Governo, conforme a acto de 4 de Maio de 1895⁽⁴³⁾.

A memória descritiva é a seguinte⁽⁴⁴⁾:

«Projecto e orçamento para o reparo e ampliação do Paço Municipal do Concelho das Velas, na Ilha de S. Jorge.

«Memória descritiva: — Em 27 de Novembro de 1891, mandou a Ex.^{ma} Câmara Municipal deste Concelho, elaborar projecto e orçamento para ampliar o edifício onde funciona o Tribunal Judicial e a mesma Corporação, nas suas sessões, afim de alí estabelecer sua Secretaria, a da Administração do Concelho e alguma mais que proventura pudesse o edifício acomodar. Depois de aprovado o referido projecto pela Ex.^{ma} Comissão Distrital, em data de 10 de Março de 1894, começaram-se os trabalhos, constando o serviço feito na demolição de umas casas velhas que havia, em tempo, adquirido, duma torre e duma pequena casa também velha que fazia parte do edifício. Mas, conhecendo-se por essa ocasião, que a projectada ampliação deixava acanhadíssimo o edifício e numa péssima disposição para os despejos e limpeza, julgou conveniente projectar de novo a obra, visto que na despesa efectuada coisa alguma se perde.

⁽⁴²⁾ Arq. Mun. Velas — Actas de 1892.

⁽⁴³⁾ Arq. Mun. Velas — Actas de 1895.

⁽⁴⁴⁾ Idem — Proc. Obras Mun. Estante C-8.

«O terreno que possui o Município, é situado a meio da Vila ocupando uma pequena área entre as ruas Direita, São João e do Outeiro. Na rua Direita e parte da de São João, acha-se o edifício a reparar e a ampliação projectada ocupará parte da rua de S. João e rua do Outeiro, disposto por forma a ficar no centro um saguão para ar e luz das trazeiras do mesmo, e aí se construirão privadas, etc.

«Assim fica em melhor disposição e mais amplo o acrescentamento, do que resulta, além de espaçosas Secretarias da Câmara e Administração do Concelho, se alargar a Sala das Sessões e se estabelecer a Repartição da Fazenda, que actualmente se acha em casa alugada pelo Município.

«No rez-do-chão do Edifício actual existem as prisões que pretende a Câmara, passar para outro sítio, e com a reparação projectada aproveitar este pavimento para cartórios dos escrivães e tabeliães da Comarca.

«É mal lançada e em péssimo estado se acha a escada que dá acesso ao Tribunal Judicial e Sala das Sessões, por isso se projecta uma nova em substituição da existente, para o que preciso é apear parte da parede trazeira do edifício, e assim se construir a escada em dois lanços, sendo o primeiro em frente do vestíbulo, e ao décimo degrau formará um patamar donde partirá o segundo lanço pelo lado direito e esquerdo do primeiro, terminando num espaçoso corredor que se liga com um outro que circunda o edifício.

«Será substituído o tecto existente por se achar em mau estado, razão por que projectamos o novo por forma a ser coberto com telha de Marselha, que além da elegância fica em excelentes condições e de nenhuma despesa futura na conservação.

«Formam, todo o edifício, um corpo rectangular de 30,82 m. por 23,65 m., com um saguão no centro (é o pátio interior existente), de 11,92 m por 5,45 m., constando a parte reparada de três cartórios para escrivães e tabeliães, ao rez-do-chão direita da entrada, e no lado esquerdo sala para Recebedoria da Comarca. Na parte sobre fica um amplo corredor, para o lado do nascente a Sala das Sessões da Câmara, com 8,6 m. por 7,25 m., e no lado do poente o Tribunal Judicial com 12,82 m. por 5,20 m.; ao lado deste e já voltado à rua de S. João, fica o Gabinete dos Magistrados,

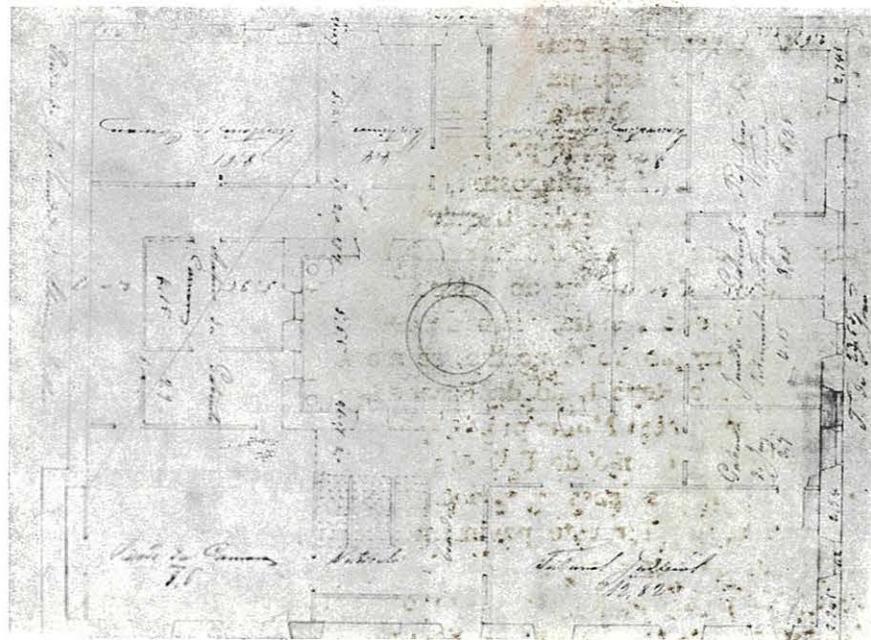


Fig. 22 — Em planta — 1.º andar.

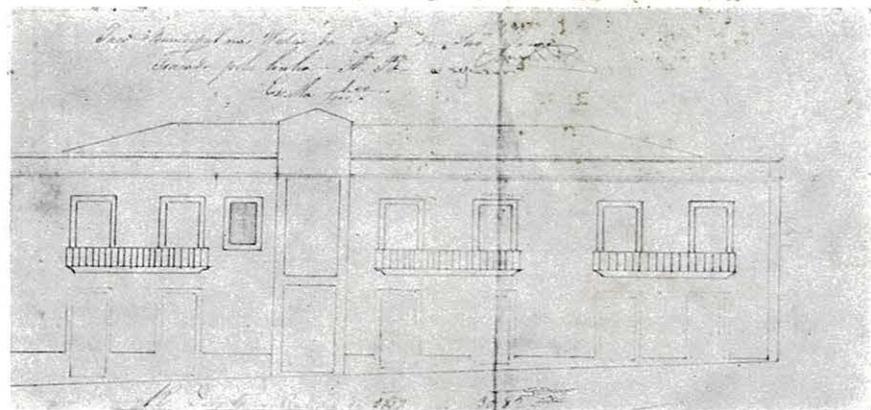


Fig. 23 — Alçado principal.

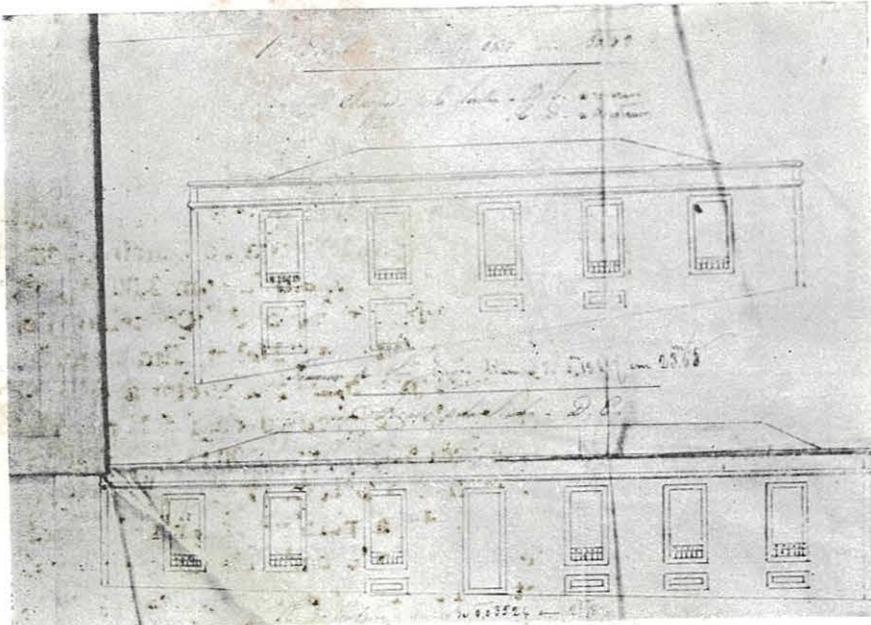


Fig. 24 — Alçado lateral (Travessa de S. João). Alçado posterior (Rua do Outeiro hoje S. João).

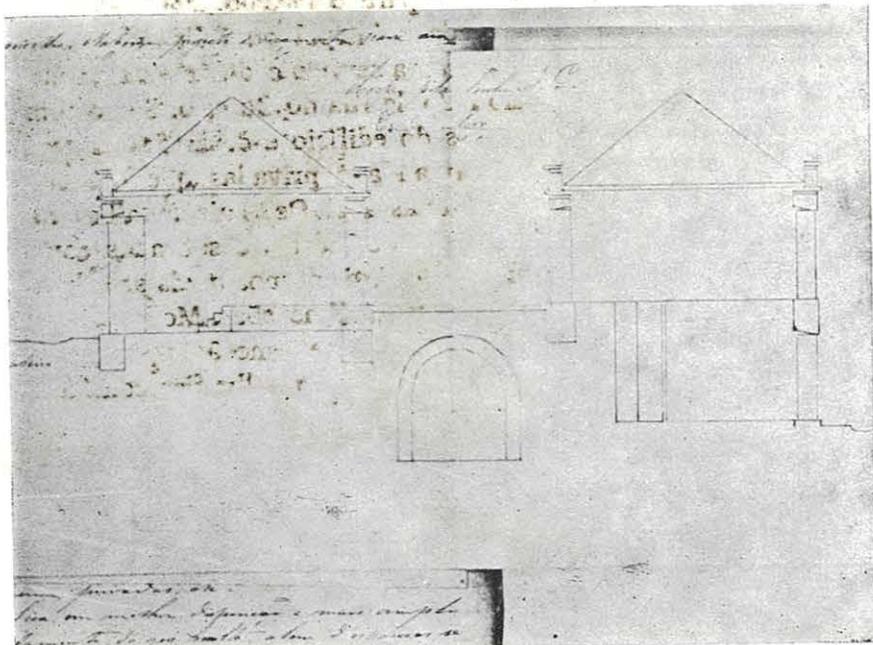


Fig. 25 — Corte.

com 2,9 m. por 5,25 m. seguindo-se-lhe sala para testemunhas com 4,15 m. por 5,25 m. A parte nova ficará de um só pavimento em atenção ao nivelado do terreno, e ligando-se nesta parte com o Gabinete do escrivão da Fazenda com 3,05 m. por 5,25 m. comunicando com a repartição da Fazenda voltada à rua do Outeiro, com 6,25 m por 5,25 m. seguindo-se-lhe a Conservatória com 3,00 m por 5,25 m. em comunicação com a Administração do Concelho, de 4,56 por 5,25 m. Segue-se-lhe o vestibulo de 2,00 m. Em seguida quarto para contínuos, com 4,40 m por 5,25 m, Secretaria da Câmara, com 8,61 m. por 5,25 m., sala de arquivo com 5,35 m. por 4,15 m e Gabinete do Presidente com 5,35 m. por 3,90 m terminando junto à Sala das Sessões. Tudo ligado pelo antedito corredor de 2,00 m de largura, lançado de modo a permitir a entrada para todas as salas e gabinetes com perfeita independência duns e outros, como se vê na respectiva planta junta. Todas as secretarias recebem luz pelas janelas dos lados das ruas, e pelas voltadas ao saguão (pátio interior) as salas destinadas a arquivo e Gabinete contíguo, dando luz ao corredor às portadas para o mesmo saguão de largura e elevação regular. A entrada principal do Edifício, é pela fachada voltada à rua direita, mas para serviço ordinário das repartições, faz-se outra entrada pelo lado da rua do Outeiro. Serão com alvenaria argamassada os alicerces do edifício e de alvenaria seca tudo o mais, à excepção da platibanda e privadas que por sua espessura serão de alvenaria argamassada. Os mais detalhes da construção tais como madeiramentos dos tectos e sobrados constam dos desenhos que constituem este projecto nos quais se acham representadas as suas diferentes partes e dimensões. Modo de executar as obras: Começar-se-á pela demolição e remoção das paredes do nascente e do sul e dum barracão de tufo que lhe fica contíguo.

Em seguida passar-se-á à construção da casa destinada a secretarias, e depois de construídas ali se estabelecerá Tribunal Judicial e Sala das Sessões enquanto se fizerem as projectadas reparações no actual edifício. A medição e a série de preços dão ideia dos trabalhos a executar, cuja descrição não fazemos por serem muito usados e perfeitamente conhecidos dos empregados e operários do Município. Materiais de construção: — O principal material a empregar é a pedra de alvenaria, que se encontra em abundância

em diferentes pedreiras, e alguma possui o Município. É de má qualidade a cantaria que há neste Concelho e se obtém por elevado preço. Por este motivo só a empregamos, nesta construção, em pequena quantidade e nos lugares em que é absolutamente indispensável. O pinho resinoso e madeira da América, obtém-se nos mercados desta Ilha. Também se vendem outros materiais, mas em atenção à diferença de preço, para menos, julgamos de toda a conveniência comprá-los em Lisboa. Importa este orçamento em nove contos e duzentos mil réis insulanos, cifra que não achamos elevada em atenção à importância e fim do estabelecimento projectado. Vila das Velas na Ilha de São Jorge, 31 de Janeiro de 1895. a) — José Emídiô Furtado de Mendonça — Condutor auxiliar.»

Esta memória descreve em tanto pormenor o projecto que se torna desnecessário acrescentar à mesma seja o que for.

As peças desenhadas do mesmo projecto, que se seguem (figs. 22 a 25), elucidam também e completam a memória antes transcrita.

Em alçados:

Na memória descritiva antes transcrita, faz-se referência ao facto de os trabalhos já efectuados não colidirem com o novo projecto. Tinham sido apenas demolições necessárias.

Assim na sessão de 21 de Abril de 1894⁽⁴⁵⁾, tinham sido arrematadas por 40.000 réis, as madeiras velhas e telha. Em 21 de Junho daquele ano⁽⁴⁶⁾, foi também deliberado demolir a torre sineira e as casas contíguas. Logo a seguir foi resolvido, em 18 de Agosto⁽⁴⁷⁾, comprar a D. Joana Almeida, por 15.000 réis pedra que a mesma possuía.

⁽⁴⁵⁾ Arq. Mun. Velas — Actas — 1894.

⁽⁴⁶⁾ Idem.

⁽⁴⁷⁾ Idem.

Estava assim demolida a parte do Paço voltada à Travessa de São João. Pelo desenho já referido do projecto de 1719, aquela fachada tinha equilíbrio e dignidade.

Quando por volta de 1957 se trabalhava nas caves a que nos vamos referir oportunamente, encontramos as fundações da torre sineira, que eram de boa construção, bem como encontramos também algumas pedras que deviam ter pertencido à janela existente naquela fachada e foi descrita já. Estavam bastante mutiladas, certamente em resultado de no desmonte feito, na época, não ter havido os cuidados precisos.

A execução do projecto de 1895 vai arrastar-se por mais de dezasseis anos. Havia pouco dinheiro disponível. A obra foi sendo executada à custa de migalhas e de uma economia muito cautelosa. As contas de gerência daquele período dão-nos essa informação.

E foi bom. Assim não se alterou a fachada principal, ao tempo já encalçada, mas que no projecto a que nos vimos referindo, era contemplada com a destruição da cornija e beiral dobrado (ainda existente... felizmente), que seria substituída pela platibanda de que o alçado principal deste projecto nos dá a imagem (fig. 23).

Os trabalhos foram-se arrastando... será talvez o termo.

As deliberações que fomos encontrando são apenas de autorizações de pagamento. No entanto em 1901, é aprovado pela Câmara, na sessão de 14 de Setembro⁽⁴⁸⁾, o orçamento para o tecto no valor de 2.190,475 réis e do passeio em basalto na fachada principal por 95,240 réis. O orçamento do tecto era referente apenas à cobertura da parte ampliada.

Em 30 de Setembro de 1903⁽⁴⁹⁾ é aprovado um orçamento suplementar da obra, devido à desactualização de preços, que passamos a transcrever:

Memória descritiva: o projecto e orçamento para os reparos e ampliação dos Paços Municipais do Concelho da Vila das Velas, foi elaborado em 31 de Janeiro de 1895. Desta data até hoje tem os jornais aumentado 20 %, resultando daí o ser insuficiente a quantia orçada e a necessidade de proceder ao presente orçamento

⁽⁴⁸⁾ Arq. Mun. Velas — Actas — 1901.

⁽⁴⁹⁾ Arq. Mun. Velas — Actas — 1903.

suplementar, de que a Ex.^{ma} Câmara se dignou incumbir-me e que tenho a honra de apresentar na importância de réis — 4.430,000. Velas, 30 de Setembro de 1903, O condutor de 3.^a classe, a) António dos Reys (50).

Ainda se regista que em 18 de Setembro de 1901 foi efectuado contrato para conclusão de obra de pedreira, com Miguel Sabino Pereira, desta Vila (51).

Na sessão de 27 de Fevereiro de 1909 (52) foi deliberado proceder à colocação das vidraças e portas na parte ampliada dos Paços do Concelho. No ano seguinte, em 10 de Dezembro (53), resolveu a Câmara proceder a alteração na divisão interior do edifício. Finalmente é feita nova revisão orçamental da obra, cuja justificação consta da seguinte memória (54):

Memória justificativa:— Para facilitar mais a execução dos trabalhos da empreitada de 22 de Julho do corrente ano, a que se refere o projecto de 6 de Junho passado, incumbiu-me a Ex.^{ma} Câmara Municipal deste Concelho, de confeccionar o presente projecto para ser adicionado à referida empreitada parcial de reparação e ampliação do edifício municipal deste concelho. O serviço a executar é o que consta das medições juntas devendo o empreiteiro construir os alizares com madeira do depósito e os paus de linha com madeira de fora sujeitando-se ao programa ou condições da mesma empreitada. A importância deste orçamento é de 32.500,000 réis insulanos da qual deduzindo-se 6,96 % da correcção de praça, fica reduzido a 30.238,000 réis. Velas, 24 de Julho de 1911. O apontador de 2.^a classe, a) Adolfo Ernesto dos Reis Portugal».

Na deliberação de 22 de Julho de 1911 (55), é celebrado contrato com João Batista Cordeiro, da Urzelina, por 949,000 réis para conclusão da parte ampliada deste Paço.

Ficaram as obras concluídas no princípio de 1912, tendo os serviços respectivos sido ali instalados: Câmara, Fazenda, Tesou-

(50) Arq. Mun. Velas—Proc. Obras Mun. Estante C-8.

(51) Idem.

(52) Idem — Actas 1909.

(53) Idem — Idem 1909.

(54) Idem — Proc. Obras Mun. Estante C-8.

(55) Idem — Actas 1911.

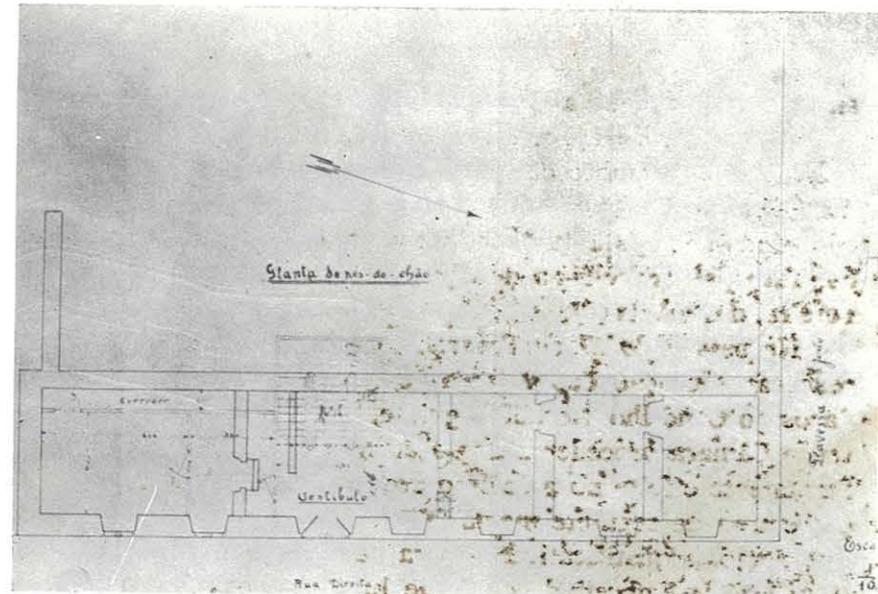


Fig. 26 — Em planta — Rez do chão.

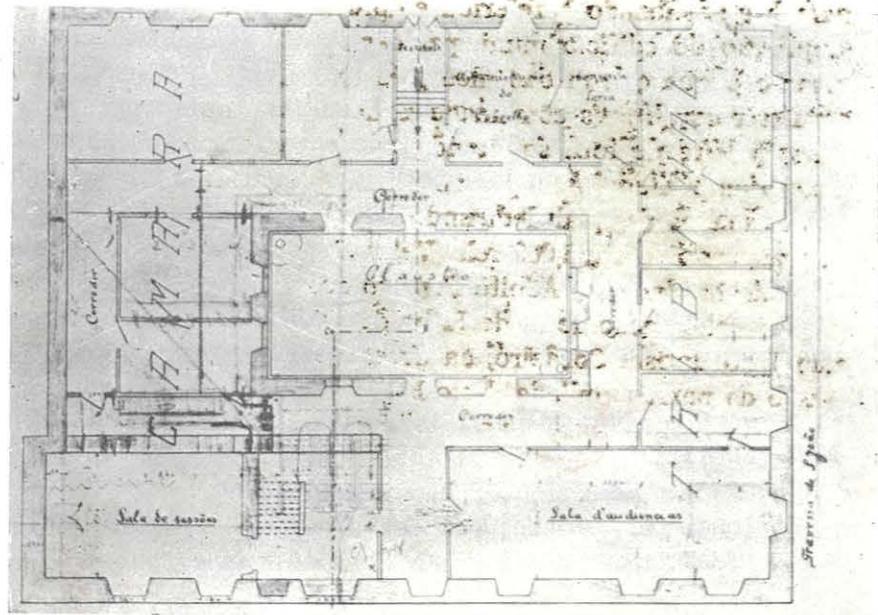


Fig. 27 — Em planta — 1.º andar.

raria, Administração do Concelho, Conservatória do Registo Predial e Secretaria Judicial.

Continuavam na parte antiga (frente principal), não alterada, a Sala das Sessões da Câmara, Sala das Audiências e Gabinetes dos Magistrados Judiciais. As cadeias no rés-do-chão.

Para finalizar esta parte do nosso trabalho referente às obras iniciadas em 1891, registamos ainda que em 14 de Fevereiro de 1929, a Câmara mandou proceder à instalação eléctrica de todo o Edifício⁽⁵⁶⁾. — A Central Eléctrica da «Empresa Eléctrica Velense» «entrou em funcionamento no dia 3 de Março de 1929.

4 — O projecto de 1936

Foi o Engenheiro Jaime Manuel da Silva Real que elaborou o projecto, fazendo para o mesmo a seguinte

«Memória⁽⁵⁷⁾»:

A Câmara Municipal das Velas, lentamente e de ano para ano, na medida das suas disponibilidades, tem restaurado o seu Paço, todavia ainda por concluir, em especial na parte confinante com a R. Direita (Jardim), não sendo de resto já muito elevada a despesa com a conclusão.

A restauração inclui também algumas alterações na compartimentação e o rasgamento de algumas janelas do pavimento terreo, afim de alí instalarem repartições concelhias que não tem hoje alí instalação.

Em sùmula, os trabalhos são: Transformação em portas das janelas do pavimento terreo que deitam sobre a R. Direita; demolição de duas paredes e construção de dois tabiques, neste pavimento; demolição de uma parede e sua substituição por tabique no 1.º andar e encerramento de um vão de janela; substituição de can-

(56) Arq. Mun. Velas — Actas 1929.

(57) Arq. Mun. Velas — Proc. Obras Mun. Estante C-8.

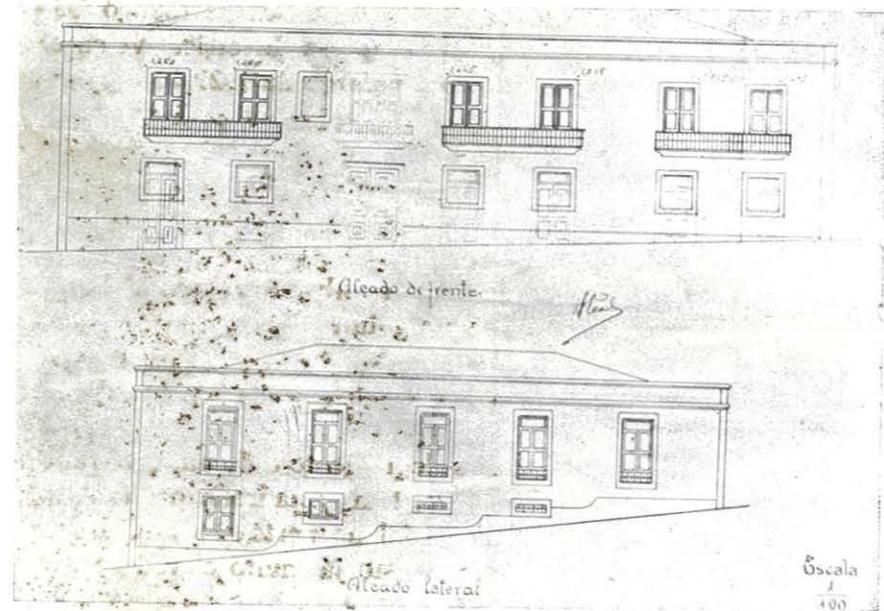


Fig. 28 — Em alçados — Alçado principal. Alçado lateral (Trav. de S. João).

tarias no portal de entrada e janela superior correspondente da fachada sobre a R. Direita; betonilhas em parte do r/c, visto estar sobradado o restante, reparação de alguns sobrados, tectos e rebocos, caiação, pintura e algumas vidraças.

Para execução destes trabalhos foi organizado o projecto junto, que monta a 34.909\$00.

Angra do Heroísmo, Novembro de 1936.

O Eng.º Civil,

a) Jaime Real.

Para ser participado pelo Estado obteve a informação da Direcção de Obras Públicas, da então Junta Geral, subscrita pelo mesmo engenheiro, que se transcreve:

«Informação (68):

A obra de reparação do Paço Municipal da Câmara das Velas, de S. Jorge, que de há muito se arrasta precisa ser concluída afim de poderem instalar-se ali várias repartições concelhias dispersas.

É obra que pode considerar-se urgente, necessitando no entanto participação para poder concluir-se.

Pode executar-se em qualquer época do ano devendo ser inferior a seis meses o prazo de execução.

Direcção de Obras Públicas, Novembro de 1936.

O Eng.º Civil,

a) Jaime Real

Os desenhos do projecto são os seguintes: (Fig. 26, 27 e 28).

Este projecto cuja memória, por muito sucinta, pouco nos diz, é, pelas peças desenhadas, afinal, a continuação do projecto de 1895, apenas com distribuição diferente dos serviços que iam ocupar o edifício.

(68) Arq. Mun. Velas — Proc. Obras Mun. Estante C-8.

Assim, temos em planta, no rés-do-chão, a transformação das cadeias em Repartição de Finanças e Tesouraria da Fazenda Pública (fig. 26) e no primeiro andar o Tribunal mantinha a Sala de Audiências na frente principal, como sempre, ocupando os Serviços de Justiça todo o corpo do edifício voltado à travessa de S. João (fig. 27).

A Câmara ocupava toda a parte onde já funcionava, bem como a Sala das Sessões, havendo mudança apenas para a Administração do Concelho e Conservatória (Fig. antes referida).

Nos alçados mantinha-se também a ideia do projecto de 1895, com a uniformização dos tectos e construção de platibanda tornando todo o edifício.

Felizmente, voltamos a repetir, não houve meios financeiros para a sua execução. Apenas foi demolida a escada principal, construindo-se as duas paredes que a ladeiam e ainda existentes, não tendo sido feita a escada de acesso. Esta foi construída em 1941.

A publicidade para as audiências, bem como para as sessões da Câmara, fazia-se pela entrada da Rua de São João.

Em princípios de 1951 e participado em 40 % pelo Ministério das Finanças, construiu-se por debaixo da sala de Tesouraria da Fazenda Pública, a respectiva casa forte, ainda em serviço, cujo custo total foi de cerca de 15 contos.

Na noite de 7 para 8 de Dezembro também daquele ano de 1951, em consequência do temporal que nessa noite caiu sobre esta Ilha, abateu grande parte do tecto da Sala do Tribunal.

Logo depois, Janeiro de 1952, a Câmara procedeu à sua substituição total e outras beneficiações necessárias em consequência daquele desmoronamento, no que foram dispendidos 25.000\$00. Este tecto foi armado em eucalipto vermelho.

5 — A ampliação iniciada em 1957, e ainda em curso

Em 1956 a Câmara era composta pelos seguintes cidadãos: Dr. Duarte da Costa Gonçalves de Sá, Presidente; Engenheiro José Maria de Melo, Vice-Presidente; Silvério Avelar Júnior e António da Silva Petiz, Vereadores.

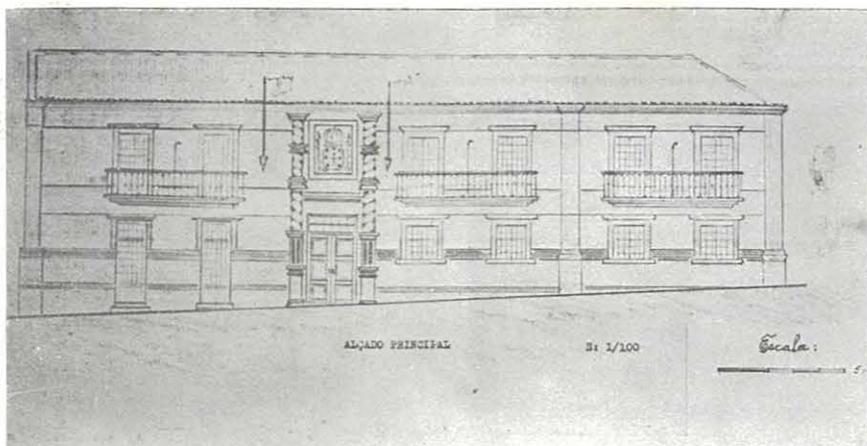


Fig. 31 — Em alçado — Alçado principal.

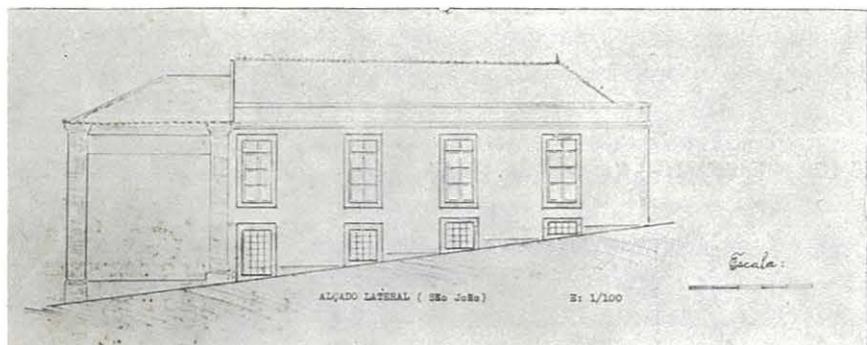


Fig. 32 — Em alçado — Alçado lateral (Trav. de S. João).

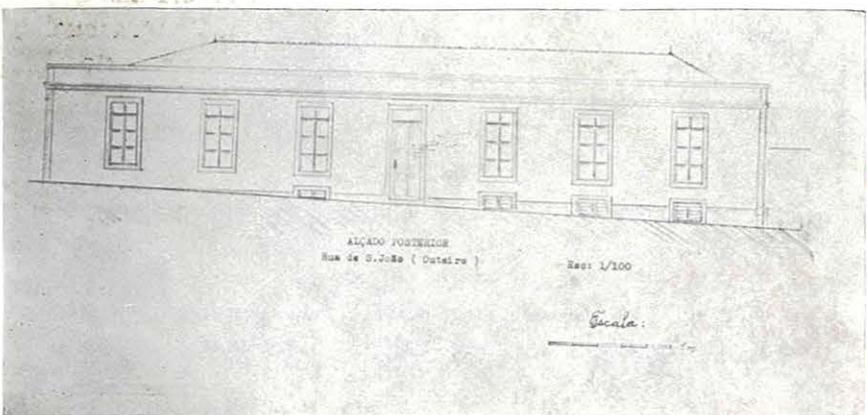


Fig. 33 — Em alçado — Alçado posterior (R. S. João).

tauro do Salão Nobre do Paço Municipal, tendo-se procedido à colocação de um novo tecto — o exterior — por o existente se encontrar em verdadeira ruína. Procedeu-se à consolidação de várias paredes e adquiriram-se madeiras de mogno e acácia para restauro do tecto artístico do Salão Nobre. No rez-do-chão, iniciou-se a conclusão de uma sala destinada ao Arquivo Municipal, afim de para alí se transferir donde se encontrava instalado, em sala anexa à Delegação de Saúde. Para reintegrar a frente do edifício do Paço Municipal, na sua traça primitiva, considerada pelos técnicos como de ótima arquitectura do Séc. XVII, houve necessidade de retirar o relógio público da torrinha elevada alí existente, a qual, ainda segundo a opinião dos entendidos nestes assuntos, representava um postiço de mau gosto, pelo que foi desmontado. Deliberou a Câmara a colocação do relógio público na torre da Matriz desta Vila, onde já existia compartimento a tal destinado, tendo para isso obtido a concordância de Sua Ex.^a Reverendíssima o Senhor Bispo de Angra».

A sua colocação na Torre sineira da Matriz de São Jorge, desta Vila, só veio a verificar-se no entanto em Outubro do ano seguinte — 1958 —, como da deliberação de 28 de Outubro daquele ano, que é como se transcreve⁽⁶⁰⁾:

«A Câmara deliberou mais: — I — Colocar na torre da Igreja Matriz, desta Vila, para o que já está devidamente autorizada por Sua Excelência Reverendíssima o Bispo desta Diocese, Dom Manuel Afonso de Carvalho, que ao presente se encontra em visita pastoral neste Concelho, o relógio público da Câmara, que, conforme deliberação tomada em reunião de vinte e oito de Janeiro deste ano, foi retirado a vinte e cinco do corrente mês, da torrinha elevada sobre a fachada principal dos Paços do Concelho, afim de repor esta na sua traça primitiva e poder ser efectuada a reparação a que se está procedendo no tecto daquela parte do edifício».

(60) Arq. Mun. Velas — Actas — 1958.

Os trabalhos foram prosseguindo de acordo com as disponibilidades existentes, aliás como fora previsto. A acta de 22 de Novembro de 1960, dá-nos alguns pormenores de interesse para este registo⁽⁶¹⁾ vejamos:

«Na continuação das obras de restauro a que a pouco e pouco se vem procedendo na fachada principal do Edifício dos Paços deste Concelho, tem-se diligenciado reintegrar a mesma tanto quanto possível na sua primitiva traça e ao mesmo tempo, vem-se procurando não só consolidá-la onde preciso, mas também substituído algumas pedras que se encontravam muito deficientes. Desse trabalho que, na parte abaixo do pórtico principal se pode considerar completo tivemos o prazer de obter aplauso por parte do Ex.^{mo} senhor Engenheiro Manuel de Sá e Melo, ilustre Director-Geral dos Serviços de Urbanização, a quando da sua passagem por esta em Julho de 1959, tendo o mesmo e bem assim o senhor arquitecto autor do plano de urbanização, salientado o interesse e vantagem de se concluir o restauro do mesmo pórtico, que incluía a substituição de duas pedras muito mutiladas pelo tempo e a execução da coroa que em tempos fora destruída de sobre a pedra de armas sobranceira ao portão nobre. Para essa tarefa e como é do conhecimento da Câmara obteve-se o oferecimento gratuito da pedra respectiva pela Direcção de Obras Públicas, a qual foi lavrada no passado mês de Outubro e parte do presente pelo canteiro — Antero de Sousa Goes — tendo sido ali colocada no dia 10 deste. Para seu melhor enquadramento e satisfação do que, como acima se disse, manifestaram os senhores Director-Geral de Urbanização e arquitecto Nereus Fernandes, está-se a concluir a limpeza do mesmo pórtico e executando-se as pedras que ali devem ser colocadas em substituição das que se acham mutiladas».

O relatório de gerência de 1960⁽⁶²⁾, aprovado no início de 1961, relata o andamento dos trabalhos. Passa-se a transcrever:

«Conservação, reparação e melhoramentos no Edifício dos Paços do Concelho: — Continuaram estes trabalhos com vista à sua mais rápida conclusão, sendo de destacar: Na Sala Nobre, finali-

(61) Arq. Mun. Velas — Actas — 1960.

(62) Arq. Mun. Velas — Relatórios de Gerência — Est. Reservados.

zaram os trabalhos de restauro do tecto artístico ali existente e que se achava recoberto de estuque, e a conclusão do soalho em mogno, rodapé, cornija e guarnição de portadas. Instalação de condutores eléctricos para tomada de som, bem como o estudo da futura iluminação daquela Sala por forma indirecta. Conclusão da entrada de serviço lateral àquela Sala, que consistiu no arranjo das paredes e tecto da mesma, colocação de pavimento de madeira e capeamento da escada em castanho, varanda interior de passagem e os lanternins de iluminação diurna natural. Foram também concluídas as instalações sanitárias do Gabinete da Presidência, a que falta apenas a respectiva instalação eléctrica e pintura final. No saguão principal procedeu-se à rectificação de altura das portas do patim superior e à consolidação da parede do fundo do mesmo. Para esta parte dos trabalhos foi ainda adquirida a madeira de castanho necessária para a execução do tecto da mesma, de forma a dar-lhe o aspecto e sabor correspondente à Sala Nobre que passará a servir. No rez-do-chão, na sala do lado sul, procedeu-se à feitura das vidraças e portadas interiores da mesma, tudo de harmonia com as indicações dos técnicos e o estilo do edifício. Esta sala, dado que não foi aprovada para as instalações dos Registos, destina-se à instalação da nossa futura biblioteca municipal. Na parte externa da fachada principal, completou-se o restauro da pedra de armas ali existente, com a colocação da coroa que havia sido destruída em anos idos, bem como à repicagem da respectiva cantaria do pórtico principal e à sua consolidação. Esta parte da fachada ficou completa no seu restauro. Neste sector antes mencionado, foram gastas as seguintes verbas: Reparação do Paço Municipal — 23 800\$70; Remodelação da Sala Nobre — 17.735\$90.

A Sala Nobre ficou concluída em Julho de 1961.

O primeira sessão ali realizada foi no dia 11 daquele mês e a respectivo Acta traduz a satisfação dos gestores municipais por esse facto. A deliberação é a seguinte⁽⁶³⁾:

(63) Arq. Mun. Velas — Actas — 1961.

«Aos onze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e sessenta e um, nesta Vila das Velas, Edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala de Reuniões, se reuniu a Câmara Municipal do Concelho das Velas, sob a presidência do senhor Dr. Duarte da Costa Gonçalves de Sá e com a comparência dos Vereadores senhores António da Silva Petiz e António Cristiano da Silveira Júnior. Pelas quinze horas e quarenta minutos o senhor Presidente declarou aberta a reunião e manifestou o seu regosijo por este Corpo Administrativo reiniciar as suas reuniões nesta Sala, especialmente designada para tal fim e que acaba de sofrer importantes beneficiações que a restituíram à sua primitiva traça e a cuja inauguração se procedeu à momentos com uma pequena cerimónia adequada ao acto. A esta cerimónia compareceram também os encarregados da obra, cimenteiro João Avelino Soares, carpinteiro José Emílio Soares e operários Silvério Soares Azevedo e João Bettencourt Maciel, tendo o primeiro lido uma pequena alocução em que agradeceu no seu nome e no dos seus companheiros a confiança que a Câmara depositou neles confiando-lhes um tão delicado trabalho de restauro, demorado e caro, que nunca poderão esquecer, pelo que muito gratos, manifestam os seus melhores agradecimentos à Câmara e o seu agradecimento ao senhor Eng.º José Maria de Melo, pela sua orientação sábia, e que nos momentos mais difíceis e de maior responsabilidade na execução, sempre teve uma palavra amiga para os animar e encorajar. A Câmara congratulando-se por esta inauguração, delibera fique exarado nesta acta o seu agradecimento do Vice-Presidente deste Município, senhor Eng.º José Maria de Melo, pela sua valiosa orientação desinteressada que prestou aos trabalhos de restauro a que se procedeu nesta Sala». ... «e felicitações ao pessoal encarregado e operário pelo seu bom desempenho».

No relatório da gerência deste ano de 1961, há também a seguinte referência ⁽⁶⁴⁾:

(64) Arq. Mun. Velas — Relatórios de Gerência — Est. Reservados.



Fig. 34 — Escada da entrada principal.



Fig. 35 — Átrio superior de acesso à Sala Nobre.



Fig. 36 — Átrio superior.



Fig. 37 — Sala Nobre vista da entrada.



Fig. 38 — Sala Nobre vista do fundo.

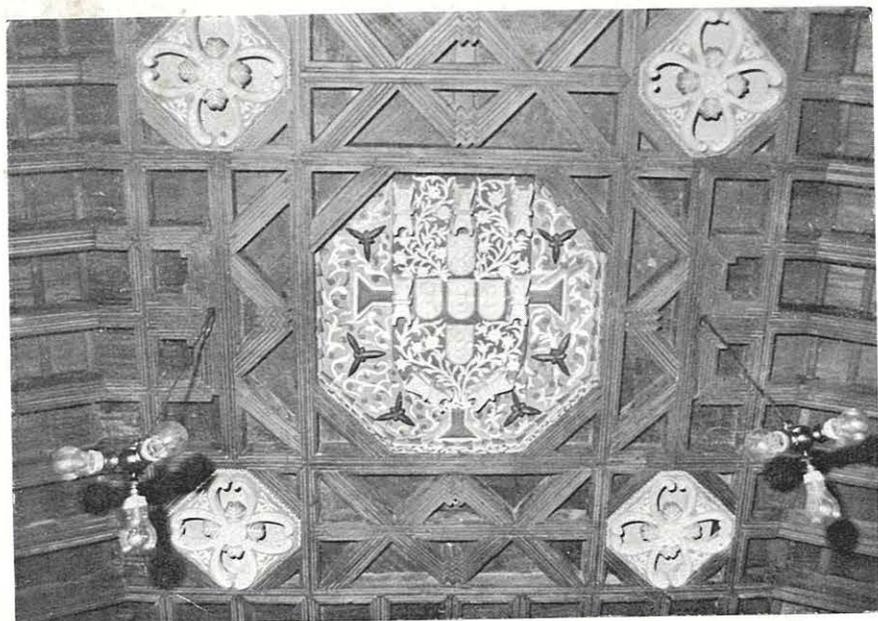
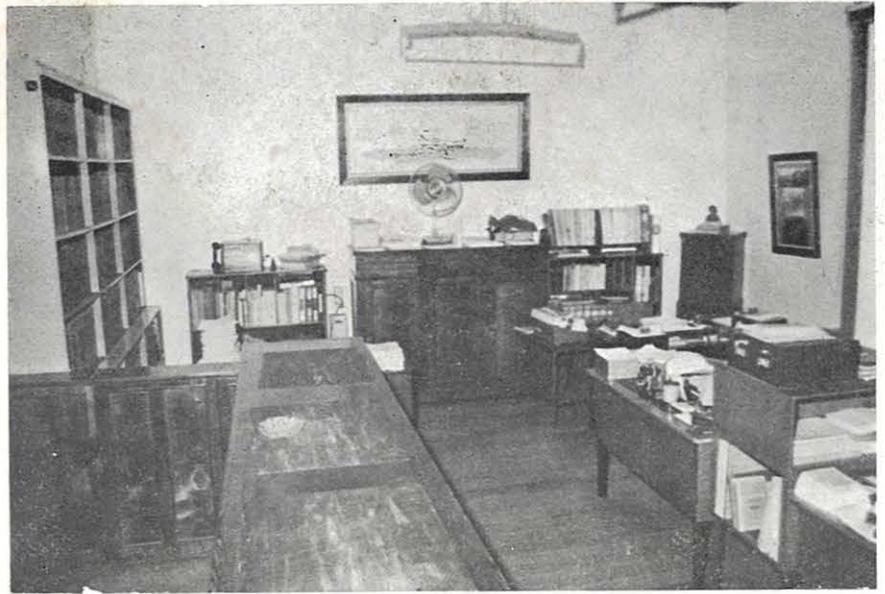


Fig. 39 — Pormenor do tecto da Sala Nobre (mogno e cedro).



Figs. 40 e 41 — Gabinete da Presidência — duas vistas.



Figs. 42 e 43 — Sala dos Vereadores — duas vistas.

Figs. 44 e 45 — Secretaria Municipal — duas vistas.

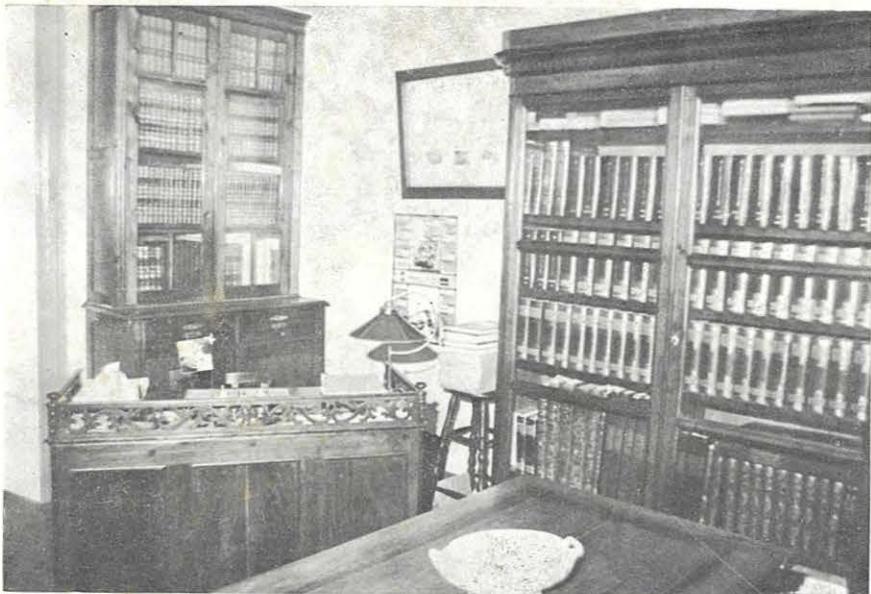


Fig. 46 — Secretaria Municipal (Gabinete).

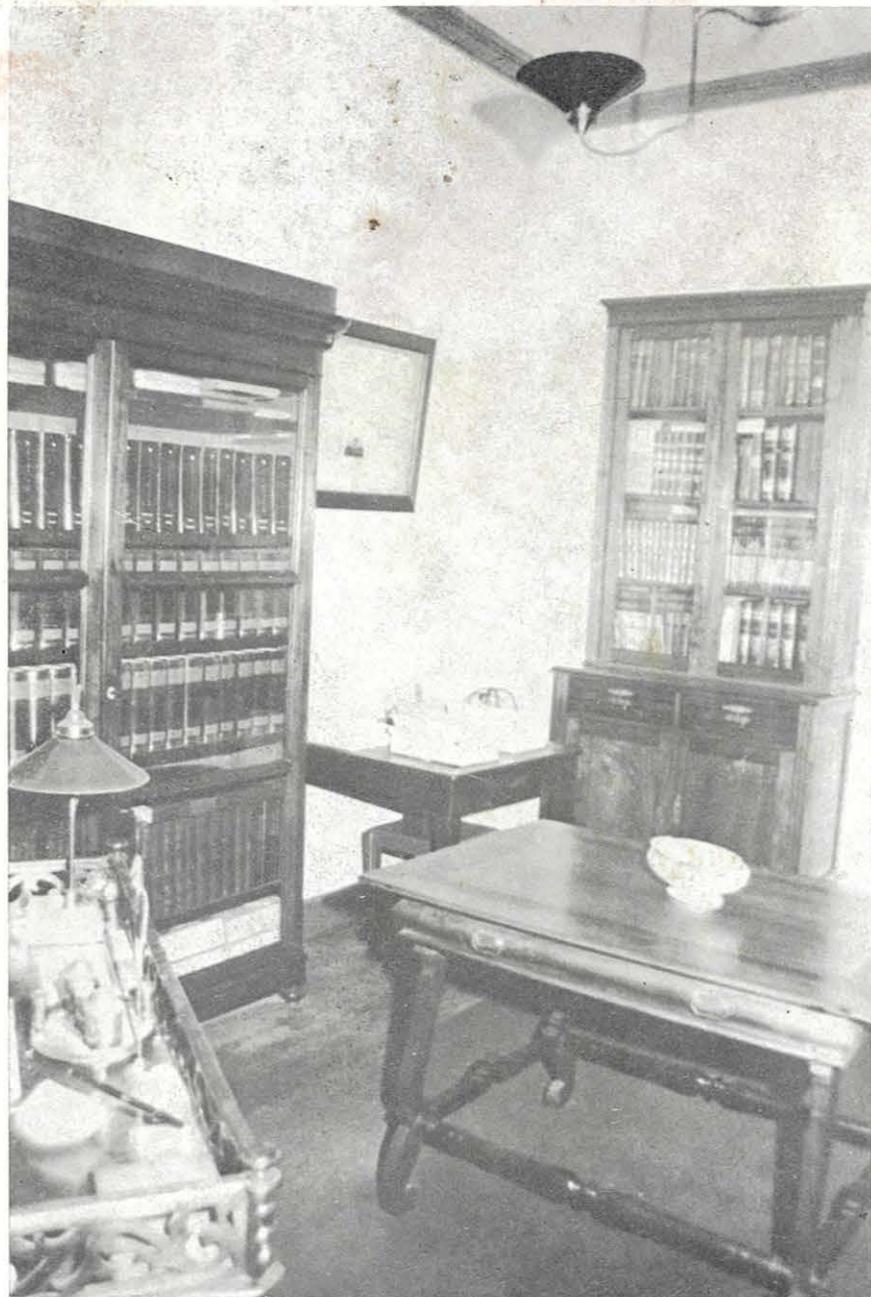


Fig. 47 — Secretaria Municipal (Gabinete).



Fig. 48 — Entrada pela Rua de S. João e corredores de serviço.

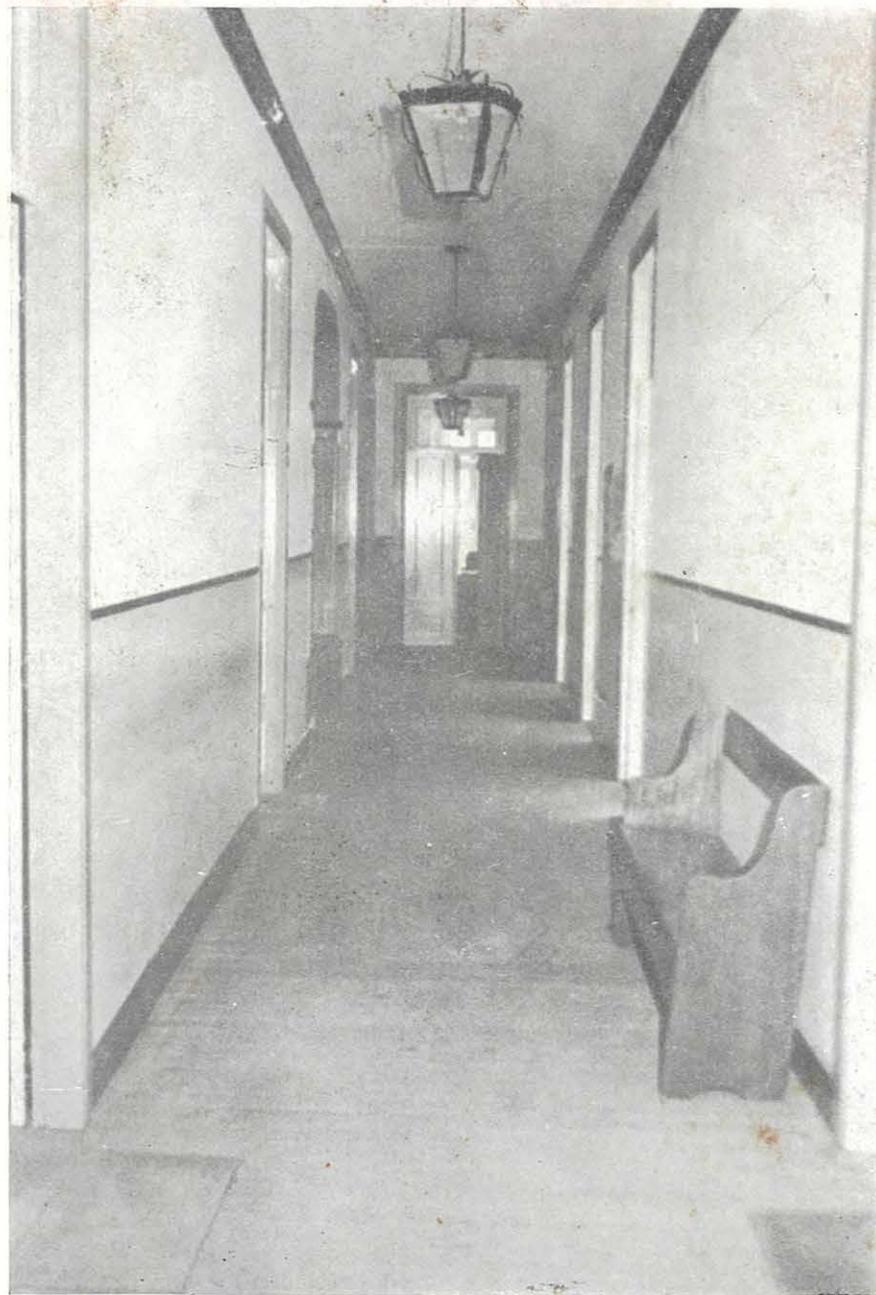


Fig. 49 — Entrada pela Rua de S. João e corredores de serviço.



Fig. 50 — Entrada pela Rua de S. João e corredores de serviço.

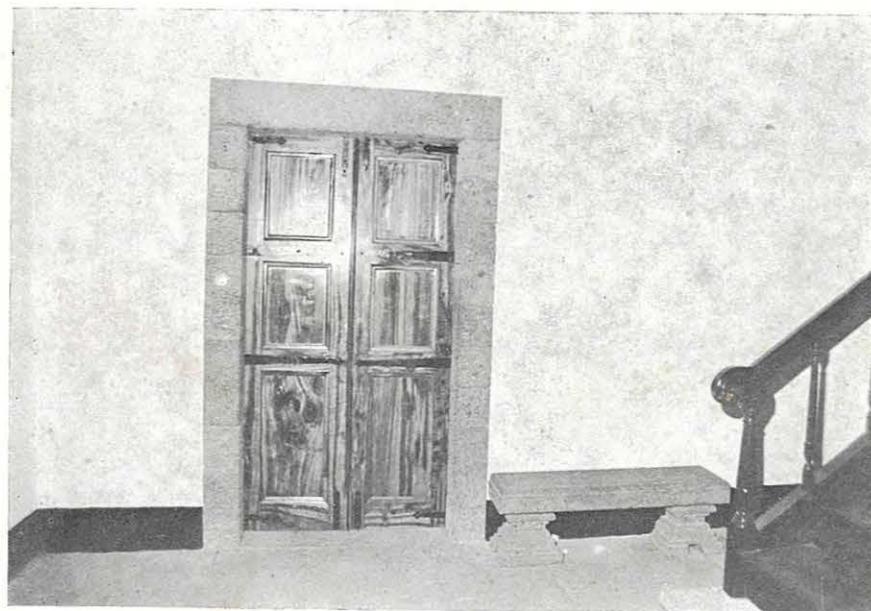
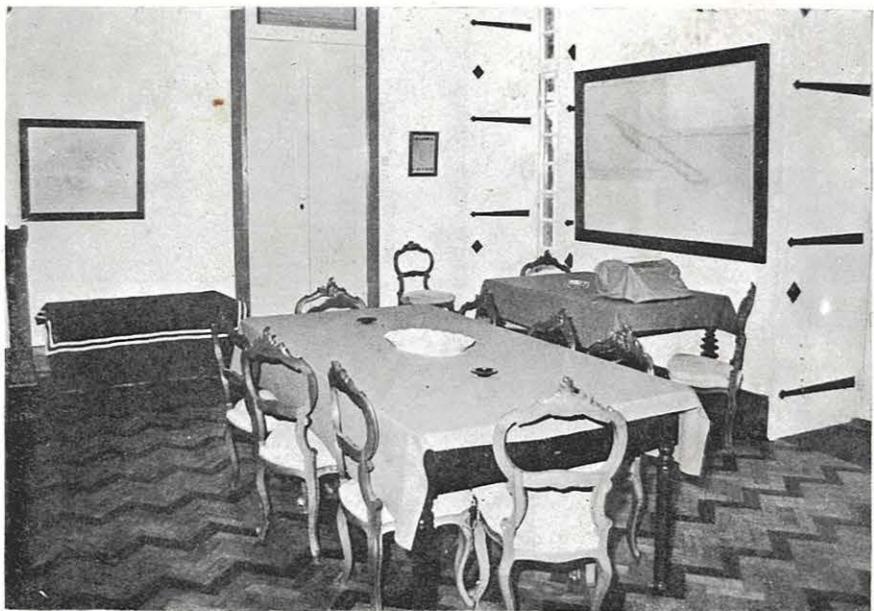
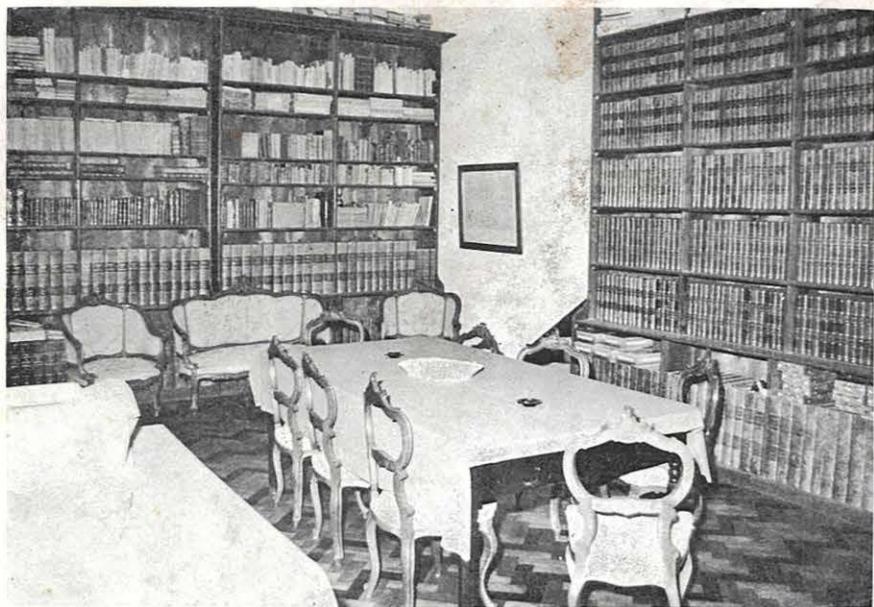


Fig. 51 — Entrada para a Sala dos Livros (R/C).



Figs. 52 e 53 — Sala dos Livros (R/C) — duas visitas.

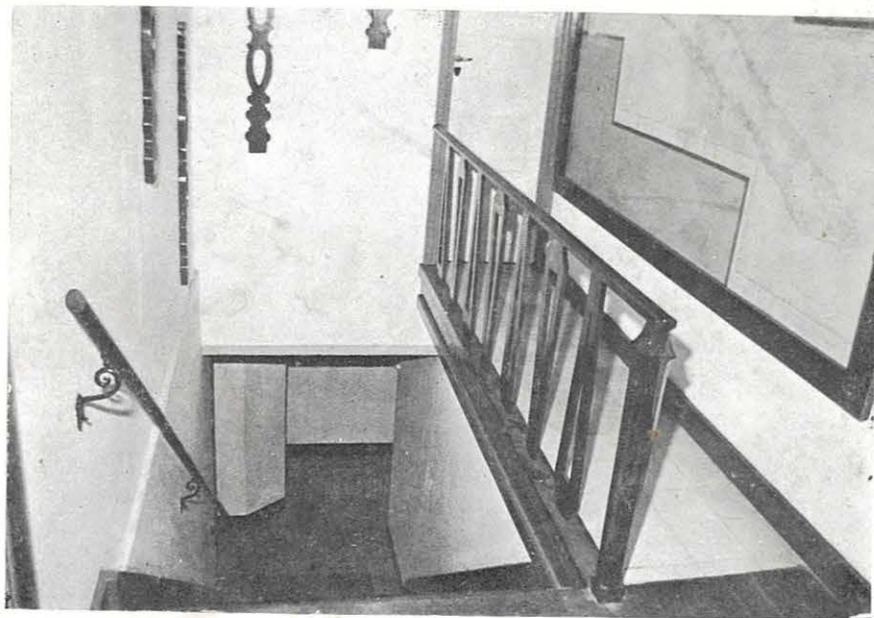


Fig. 54 — Escada de acesso às caves e corredor das mesmas.



Fig. 55 — Corredor das mesmas.

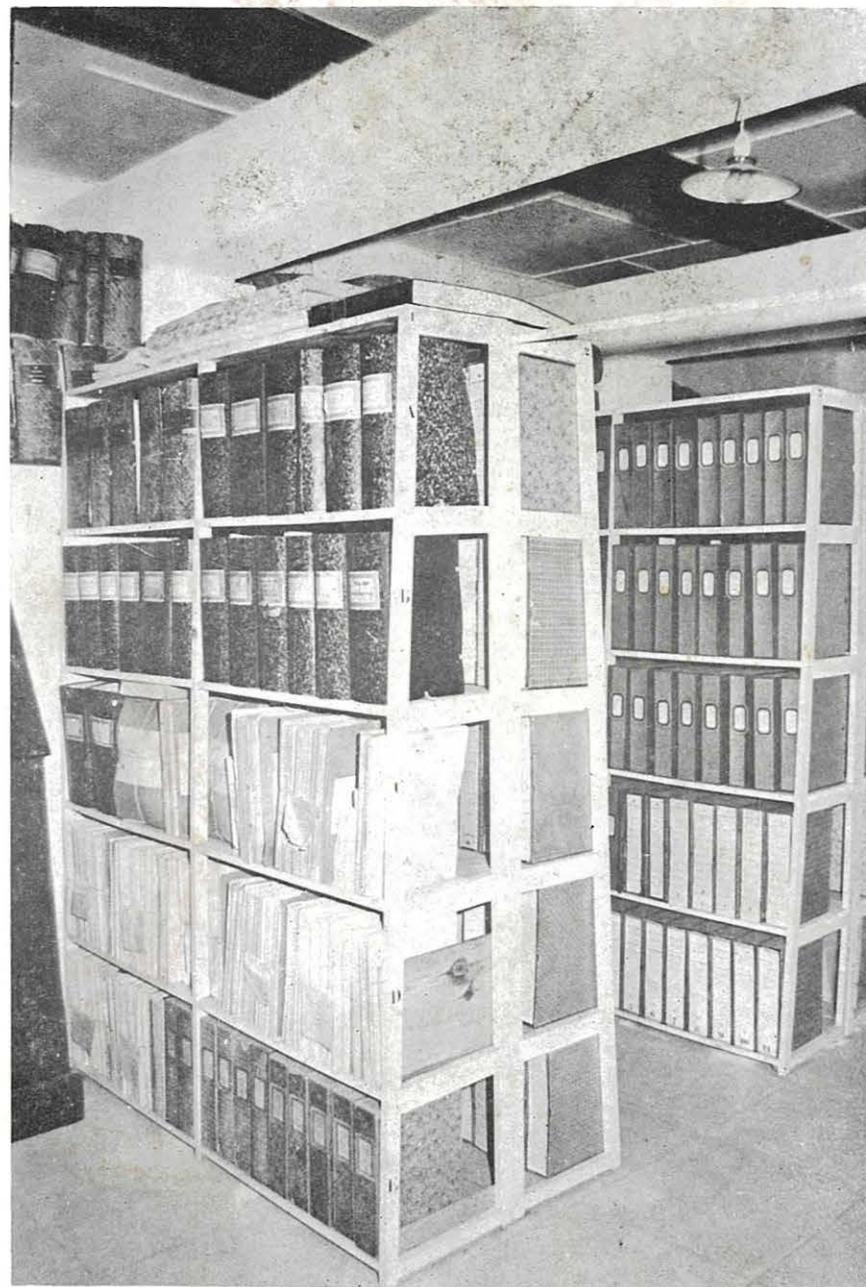


Fig. 56 — Arquivo Municipal.

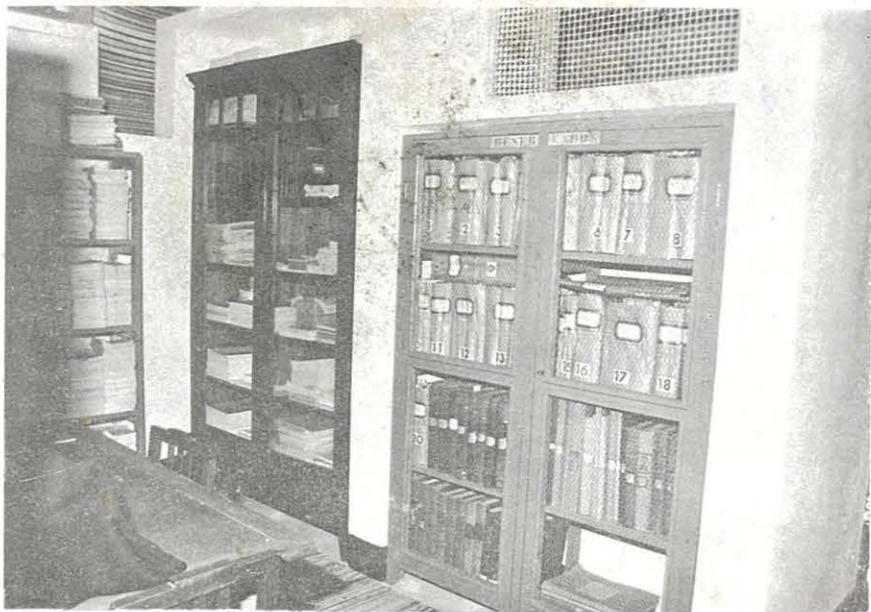


Fig. 57 — Arquivo Municipal.

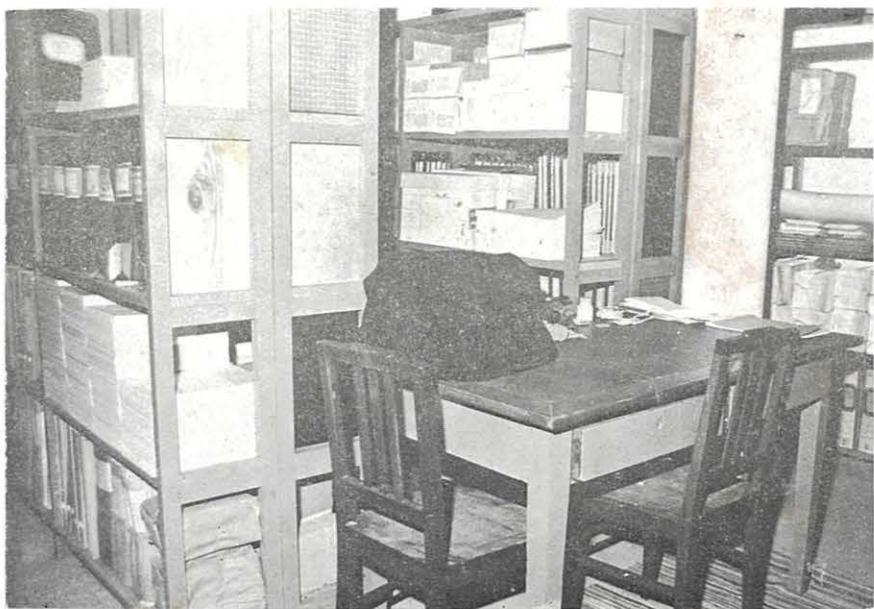


Fig. 58 — Arquivo Municipal (manuseamento).

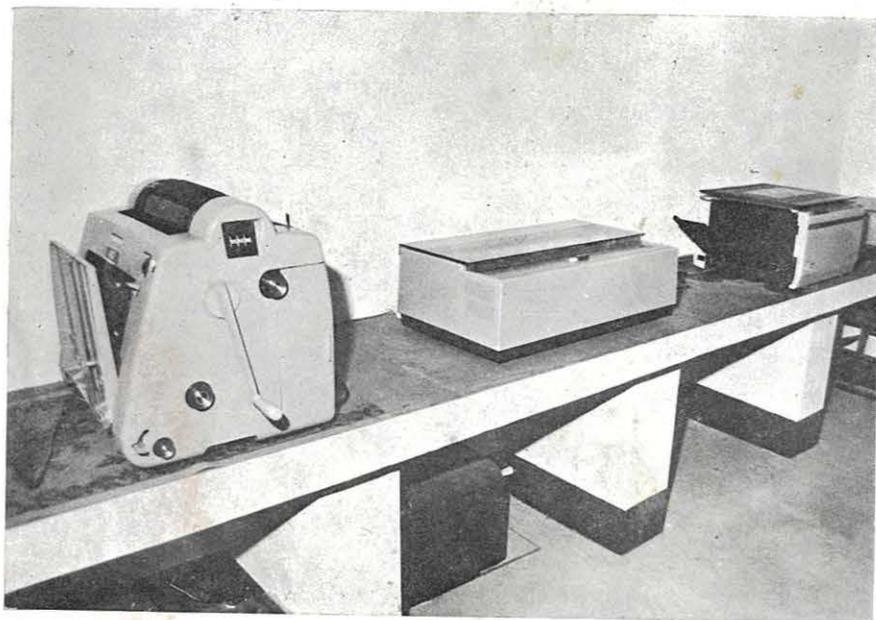


Fig. 59 — Sala das máquinas copiadoras.



Fig. 60 — Arquivo Municipal (rés-do-chão).



Figs. 61 e 62 — Arquivo Municipal (rés-de-chão).

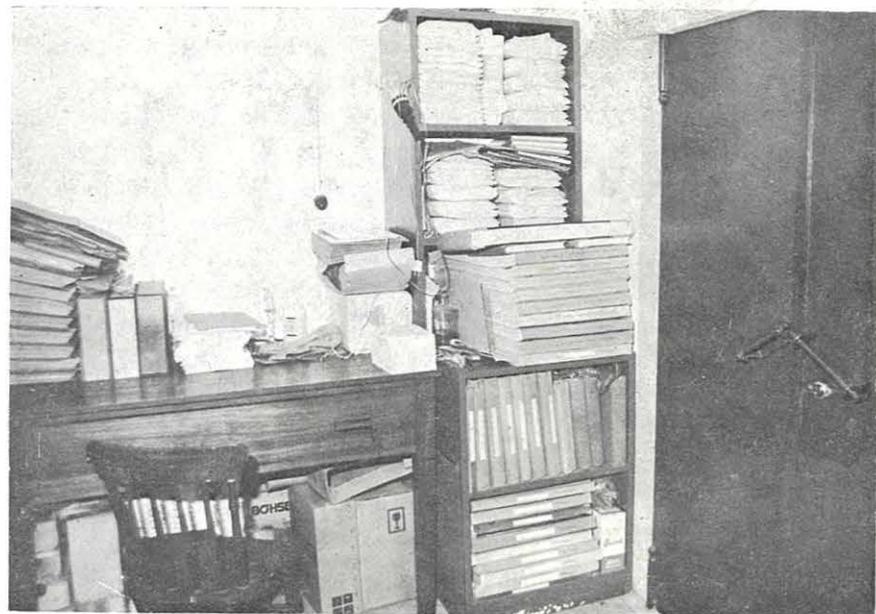


Fig. 63 — Arquivo Municipal (rés-do-chão).

«Na continuação das obras de restauro do Paço Municipal, procedeu-se nesta gerência à modificação da entrada principal do mesmo, que abrangeu os seguintes trabalhos: demolição do maciço de alvenaria que suportava a escada e execução de uma parede de suporte na parte posterior do saguão visto a que existia, pela sua péssima construção ter desabado, sem contudo causar prejuízos — pavimentação do patim inferior em lajes de basalto aparelhado a pico fino, bem como ao degrau inicial da escada também em basalto — vigamento da escada e patim superior em acácia paramentada, colocação dos degraus de três lanços da mesma em acácia e soalho em mogno bissilon do patamar. O tecto do saguão ficou também concluído em caixotaria de castanho, que lhe trouxe o sabor apropriado à época e deu ao conjunto do mesmo um equilíbrio notável e bem assim o janelão do fundo. Ficou por concluir o varandim das escadas bem como diferentes acabamentos das mesmas. Procedeu-se também a uma reparação dos esgotos e fossas, as quais tinham sofrido danos em consequência do desabamento da parede de suporte do saguão principal. O Edifício foi retelhado e caiado exteriormente. Dispendeu-se a importância de 31.973\$20».

Nos anos de 1962 e 1963, nada de notável se fez na continuação do restauro e ampliação do Paço Municipal.

Em 1964, a crise sísmica de Fevereiro daquele ano, causou grave perturbação na vida de todo o Concelho reflectindo-se nas obras deste Paço, que ficaram paralizadas.

Como a Sala das Audiências do Tribunal tivesse sofrido alguns danos, resultou passar a funcionar na Sala Nobre da Câmara, onde se manteve até Abril de 1973, data em que foi inaugurado o Palácio da Justiça, construído nos terrenos da antiga quinta de Santo André, no centro desta Vila, inteiramente custeado pelo Ministério da Justiça.

No entanto em 1966, 1967 e 1968, foram as obras continuando, aos poucos, com vista à sua conclusão.

Novamente nos socorremos dos relatórios de gerência da Câmara Municipal, que disso nos vão dando notícia.

Assim, no de 1966, destacamos o seguinte ⁽⁶⁵⁾:

«Os edifícios que constituem património municipal encontram-se mais ou menos conservados e é de salientar as beneficiações que têm continuado no edifício dos Paços do Concelho cuja entrada principal foi objecto de um trabalho dispendioso com a colocação das varandas da escada de acesso e conclusão da mesma escada, envernizamento dos tectos, e colocação de bordadura em cantaria aparelhada das duas portas da parte inferior do saguão e limpeza das cantarias do pórtico principal da sua parte interior, no que se despendeu a importância de 18.839\$10. O restauro desta parte do edifício encontra-se praticamente pronto e a Câmara passou assim a dispor duma entrada condigna com a fachada principal dos Paços do Concelho, à qual procurou dar maior realce iluminando-a directamente por meio de um projector».

Do relatório de 1967, transcrevemos ⁽⁶⁶⁾:

«Tem-se procurado conservar e melhorar os imóveis do património municipal, nomeadamente o edifício dos Paços do Concelho no que se gastou a quantia de 41.781\$50, devendo-se destacar a instalação eléctrica e portas do saguão, consolidação da empena norte e revestimento a argamassa de cimento da parte norte e da parte superior da fachada principal, calcetamento e modificação do sistema de esgotos do pátio interior, beneficiação da cobertura com a substituição de telha e vedação de meios fios, além do caiaço geral interno e externo, e pintura exterior total, acompanhada das carpintarias necessárias. Continuando na obra de valorização deste imóvel já no corrente ano se está a proceder à colocação de cantarias em falta na fachada principal e à beneficiação de dependências no rés-do-chão a fim de poderem ser destinadas a instalação de arquivos em melhores condições de conservação e segurança e fazer diminuir os encargos com rendas».

Ainda, para finalizar estas considerações, vejamos o que nos diz o Relatório de 1968 ⁽⁶⁷⁾:

«Na preocupação da conservação e melhoramento dos imóveis

⁽⁶⁵⁾ Arq. Mun. Velas — Relatórios de Gerência — Est. Reservados.

⁽⁶⁶⁾ Idem, Idem.

⁽⁶⁷⁾ Arq. Mun. Velas — Relatórios de Gerência — Est. Reservados.

do Património Municipal, e principalmente do bom e belo Edifício dos Paços do Concelho continuou-se a beneficiação de dependências no rés-do-chão, dando lugar a que já hoje se encontrem instalados, em condições que julgamos perfeitamente razoáveis, sem luxos mas com alguns requisitos de segurança absolutamente impossíveis de obter nas anteriores instalações — os Arquivos da Câmara, do Tribunal e da Repartição de Finanças. Além destas dependências contam-se mais duas, pertencendo uma à fachada principal do Edifício e ainda um espaçoso armazém que veio resolver um problema que se estava tornando bastante sério, em virtude das dependências que a este fim estavam sendo destinadas na chamada Misericórdia Velha se encontrarem cada vez mais, em muito precárias condições de segurança. Na quase conclusão destes trabalhos — visto que ainda há algumas pequenas coisas a fazer como seja a instalação eléctrica, por exemplo — foi gasta a quantia de Esc.: 26.972\$80, no ano de 1968 e foi rescindido o contrato de arrendamento que havia para a instalação dos Arquivos do Tribunal e Repartição de Finanças cuja renda anual era de 4.560\$00».

A crise sísmica de 1964, originou a criação de um Gabinete Técnico da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, para dirigir os trabalhos da reconstrução. Instalaram-se aqueles serviços na antiga sala de audiências e ali permaneceram até 1970, sendo substituídos por uma delegação da Direcção de Obras Públicas de Angra do Heroísmo até Outubro de 1979. Em 1982 a EDA — Empresa de Electricidade dos Açores foi instalada naquela sala até Janeiro de 1983. A partir dessa data — Março de 1983 — reiniciaram-se trabalhos de conservação e consolidação da Sala de Audiências e antigas cadeias, de acordo com o projecto já referido — figuras 22 e 23, obras que vão ser executadas por fases, e actualmente em curso.

Com a inauguração e entrada em funcionamento do Palácio da Justiça em Abril de 1973, como já referimos, foi possível ampliar,

como previa o projecto de 1957, a instalação de Repartição de Finanças e Tesouraria.

A primeira está concluída desde fins de 1973. A segunda com falta ainda de melhoramentos que constam do projecto antes mencionado.

3 — SERVIÇOS INSTALADOS

1 — A Câmara Municipal

Ocupa toda a parte nascente, sul e ainda metade do poente, no andar principal compreendendo as seguintes divisões:

Entrada principal e Sala Nobre, voltadas ao Jardim Público, seguindo-se os Gabinetes do Presidente, dos Vereadores, Secretaria Municipal, Gabinete do Secretário e entrada de serviço voltada à Rua de S. João. Ainda neste andar e na parte que antes constituía a sala de audiências do Tribunal Judicial e presentemente em obras, ficarão uma sala para as sessões da Câmara e da Assembleia Municipal e ainda uma divisão destinada para secretaria da mesma Assembleia.

No rés-do-chão as seguintes divisões:

Sala dos Livros, Arquivo Municipal, sala de máquinas copadoras e armazém (denominado de S. João).

Neste pavimento, no correspondente às antigas cadeias e presentemente em obras, depois dessas mesmas obras concluídas, ficarão ao serviço do Município mais três salas.

Esta enumeração está perfeitamente apontada nas plantas insertas neste trabalho conforme as figs. 29 e 30.

Os serviços da Tesouraria Municipal estão confiados ao Tesoureiro da Fazenda Pública, de cujas instalações falaremos na altura própria.

Actualmente, as instalações antes descritas, têm o aspecto constante das fotografias que a seguir reproduzimos: (figs. 34 a 59)

2 — A Repartição de Finanças

Instalada em parte do lado poente e norte do Edifício, no pavimento com acesso ao público pela Rua de São João e constituída por Secretaria e gabinete.

O arquivo no rés-do-chão, tudo conforme as figs. 29 e 30.

O seu aspecto actual é o que consta das gravuras insertas a seguir: (figs. 60 e 61)

3 — A Tesouraria da Fazenda Pública e Exactoria Municipal

Na parte norte com acesso pela já mencionada Rua de São João, com sala da Tesouraria, Gabinete e casa de segurança no rés-do-chão, com comunicação interior, conforme as figs. 29 e 30.

Actualmente com o seguinte aspecto: (figs. 62 e 63)

4 — DIVERSOS

1 — Arquivo Municipal

Instalado na parte sul-poente do rés-do-chão, ocupa duas salas, conforme vai indicado na fig. 29.

Dispõe de prateleiras e armários para a devida arrumação dos documentos ali depositados, que se encontram cuidadosamente ordenados e catalogados.

Sobre o valor do seu recheio, transcrevemos o que sobre o mesmo escreveu o ilustre jorgense, Professor Doutor Artur Teodoro de Matos, da Universidade dos Açores⁽⁶⁸⁾:

«O Arquivo Municipal das Velas é o mais rico acervo documental do género existente nos Açores. De destacar p. e. o núcleo dos Acórdãos/Vereações que remonta a 1559 e, atra-

⁽⁶⁸⁾ Bol. Mun. Velas, n.º 5, de 10-6-981.

vés do qual, é possível reconstituir quase ininterruptamente a vida do município até à actualidade. Mas outros núcleos são igualmente antigos: livros de receita e despesa, impostos, testamentos, correições, etc. É de destacar também o óptimo estado de conservação de todo este rico espólio arquivístico. S. Jorge e, especialmente, o Concelho das Velas reúne todas as condições para que em breve tempo possa ser elaborada uma nova monografia histórica, inovadora de método e rigorosa de conteúdo.»

Como se vê da transcrição antecedente, o espólio existente no Arquivo Municipal das Velas, é valioso.

Do respectivo Catálogo⁽⁶⁹⁾ passamos a referir alguns dos principais espécimes ali depositados:

LIVROS DE VERAÇÕES, ACÓRDÃOS E ACTAS = 1559; 1571; 1575; 1576; 1578; 1586; 1591; 1593; 1597; 1599; 1607; 1608; 1609; 1611; 1612; 1613; 1614; 1615; 1621; 1625; 1686; 1700; 1702; 1703/4; 1704; 1705; 1706; 1707; 1708/9; 1709; 1711; 1712; 1714; 1716; 1720; 1723; 1724; 1725/6; 1726; 1728; 1730; 1732; 1733; 1736; 1737; 1738; 1740; 1741; 1742; 1744; 1746; 1747; 1748/51; 1749/50; 1752; 1753/55; 1757; 1759; 1760; 1761; 1762; 1764; 1768/81; 1782/87; 1784/86; 1787/92; 1792/97; 1797; 1799/802, seguindo-se, sem interrupção, pelas Actas, até à actualidade.

CORREIÇÕES = 1633-1767 / 1768-1771 / 1794.

CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA = De 1860 até ao presente.

REGISTO DE DIPLOMAS RÉGIOS = 1585/1604; 1588/1604; 1692/1747; 1751/1781; 1788/1806; 1803/1809; — 1809/1824; e 1824/1828.

FIANÇAS = 1799-1829.

FORTIFICAÇÃO, ARTILHARIA E MILÍCIAS = 1611 / 1680; 1618/1633; 1644/1674; 1674/1691; 1675/1756; 1701/1749; 1807/1830.

REGISTO DE MARCAS DE GADO = 1606/1707; 1707/1804.

IMPOSTOS = 1575/1578; 1587; 1648/1668; 1669/1680; 1675/1686; 1681/1682; 1707/1709.

(69) Arq. Mun. Velas — Catálogo do Arquivo.

JUIZO = 1643/1651.

JUSTIÇA E ALVARÁS RÉGIOS = 1796/1884.

LIVRO DA CÂMARA = 1579; 1606/1684.

PROVEDORIA DOS RESÍDUOS = (Fragmentos) — 1518/1617; RECEITA E DESPESA = 1577/78; 1686/748; 1729; 1782/1827; 1828/1837; 1841 até à actualidade.

RECEITA E DESPESA DO PROCURADOR DO CONCELHO = 1584; 1652/1674; 1675/1698; 1711/1743.

TESTAMENTOS = 1629/1633; 1606/1714; 1622/1631; 1630/1656.

TOMBO DE TESTAMENTOS = 1767/1831.

VISITAS E ENTRADAS DE NAVIOS = 1822/1834.

Além do que antes referimos e que se considera a parte mais notável do Arquivo pela sua antiguidade e estado de conservação, muito mais havia a mencionar. Isso seria a cópia do catálogo, não cabendo, pela sua extensão no âmbito deste trabalho.

Com este pequeno registo se compreendem as precedentes declarações do Ex.^{mo} Prof. Doutor Teodoro de Matos. Regista-se também estar a parte mais antiga deste Arquivo — Séc. XVI e XVII, já microfilmados pela Universidade dos Açores, microfilmes estes que na mesma estão depositados.

Ao terminarmos esta parte, deixamos aqui consignada a nossa admiração pelos escrivães e secretários desta Câmara, que ao longo de tantos séculos, tiveram a preocupação e o cuidado de guardar e conservar tão preciosos documentos. A eles se fica a dever tão valioso espólio, que permitiu a elaboração desta monografia e será sempre fonte abundante de informação para os que ao estudo da vida deste Concelho queiram dedicar tempo e inteligência.

Eis os seus nomes e datas em que serviram⁽⁷⁰⁾:

(70) Bol. Mun. Velas, n.º 7, de 12-4-1982.

- 1.º — Afonso de Almada, nomeado em 1500 e serviu até 1531;
- 2.º — Pero de Almada, nomeado em 11 de Maio de 1532 e serviu até 1559;
- 3.º — Gonçalo Vieira, nomeado em 12 de Janeiro de 1560;
- 4.º — João Dias de Almada, de 7 de Agosto de 1571 a 1602;
- 5.º — João Dias da Bica, de 5 de Setembro de 1606 a 1639;
- 6.º — João Dias de Almada, de 1640 a 1664;
- 7.º — Amaro Teixeira Soares, de 1665 a 1680 (?);
- 8.º — Manuel Afonso Barreiros, serviu até 1697;
- 9.º — Anselmo Soares de Sousa, serviu de 1697 a 1750;
- 10.º — Gaspar Gonçalves Boto, de 1750 a 1759;
- 11.º — Amaro Teixeira Soares, de 4 de Abril de 1760 a 1763;
- 12.º — Paulo Machado Maciel, de 1763 a 1785;
- 13.º — João Pereira Maciel, de 29 de Dezembro de 1785 a 15 de Junho de 1789;
- 14.º — Anselmo Soares da Cunha e Silveira, de 12 de Maio de 1790 a 1799; até aqui são todos descendentes de Afonso de Almada em cuja família andou o cargo durante 300 anos;
- 15.º — Félix José Rodrigues Vaz Barreto, de 16 de Agosto de 1799 a 1806;
- 16.º — José Félix Rodrigues Mendes, de 22 de Maio de 1806 a 1812;
- 17.º — Francisco Pereira de Lacerda Cabral, de 20 de Abril de 1812 a 1820;
- 18.º — António Lúcio de Sousa Correia de Melo, de 1820 a 22 de Setembro de 1821;
- 19.º — João Pedro da Silveira Mesquita Pimentel, de 1822 a 1832;
- 20.º — António Homem Espínola da Silva Sodré, de 6 de Outubro de 1832 a 19 de Fevereiro de 1840;
- 21.º — José Maria das Dores e Mendonça de 24 de Junho de 1840 a 21 de Dezembro de 1863;
- 22.º — Francisco Deodato de Sousa, de 28 de Dezembro de 1863 a 10 de Março de 1864;
- 23.º — Manuel Vitorino Amarante, de 10 de Março de 1864 a Março de 1865;
- 24.º — João Borges Cândido da Silveira e Melo, de 30 de Março de 1865 a 1866;

- 25.º — Anselmo de Sousa Bettencourt e Silveira, de 6 de Fevereiro de 1867 a 4 de Fevereiro de 1878;
- 26.º — Cândido Ferreira Serpa, de 4 de Fevereiro de 1878 a Julho do mesmo ano;
- 27.º — Manuel Andrade, de 10 de Julho de 1878 a 3 de Maio de 1879;
- 28.º — Eduardo Frazão Loureiro, de 3 de Maio de 1879 a 19 de Julho do mesmo ano;
- 29.º — João Francisco de Escobar, de 1 de Abril de 1880 a Março de 1882;
- 30.º — Manuel José de Silveira Bettencourt, de Março de 1882 a 1885;
- 31.º — João Duarte de Sousa, de 1886 a 1894;
- 32.º — Anselmo de Sousa Bettencourt e Silveira, já mencionado no n.º 25, novamente de Fevereiro de 1895 a 8 de Maio de 1909;
- 33.º — Miguel Caetano da Silveira Bettencourt, de 8 de Maio de 1909 a 1911;
- 34.º — João Ávila, interino de 1911 a 4 de Janeiro de 1915 em que teve nomeação definitiva, até 5 de Agosto de 1940, data do seu falecimento;
- 35.º — José Pereira Cardoso, interino de 16-11-1940 a 23 de Dezembro de 1940;
- 36.º — Fernando Ávila, de 23 de Dezembro de 1940 a 26 de Abril de 1967;
- 37.º — João Gabriel de Ávila, de 26 de Julho de 1967 e serve actualmente.

2 — Mobiliário

O Paço Municipal das Velas, dispõe de mobiliário digno de registo.

Na Sala das Sessões dezoito cadeiras georgianas simples e dez de braços, todas com assentos de palhinha. Foram oferecidas à Câmara pelo presidente de então Dr. Miguel Teixeira Soares de Sousa, com a obrigação de não ser esta dádiva registada em acta. É a tradição. O certo é que em toda a documentação que consultamos para este trabalho nenhuma referência encontramos a este oferecimento.

Ainda nesta Sala, a cadeira actualmente usada pela presidência, foi adquirida pela Câmara para o Juiz da Comarca, tendo ficado na posse da Câmara, bem como outro mobiliário, quando da inauguração do palácio da Justiça, a que já nos referimos. É de espalda alta e com braços, em palhinha, tendo na parte superior das costas, as armas de Portugal esculpidas, em mogno. A coroa que sobrepunha o escudo foi retirada após a proclamação da República, encontrando-se em depósito no Arquivo.

As mesas da presidência e do secretário são armadas em faia da terra, amarela, com tampo em nogão. Foram estas mesas construídas em 1957, aqui nas Velas, pelo marceneiro José Emilio Soares, sobre desenho do Eng.º José Maria de Melo, inspirado nos módulos das cadeiras já referidas. Existem ainda mais duas mesas de tampo de abrir, folhetadas em mogno, bem como dois castiçais de latão do Séc. XVII. Sobre a mesa principal está colocado um tinteiro de prata, adquirido em 1892 ⁽⁷¹⁾ com o peso de 765 gramas.

Todo este mobiliário está em óptimo estado de conservação.

No átrio superior do saguão principal, que serve esta Sala das Sessões, existe uma mesa de abas, algumas cadeiras e como peça principal a Arca do Almojarifado da Alfândega do século XVI, em vinhático, chapeada de ferro e com três chaves. Esta arca esteve na Alfândega desta Vila até 1954, data em que a Câmara dela tomou posse. É, talvez, a peça de mobiliário mais antiga existente nesta Ilha. Nas paredes laterais do saguão há dois quadros a óleo da autoria de Tiago de Noronha e Silveira.

Na sala do rés-do-chão correspondente à sala das Sessões, (fig. 29), designada por sala dos Livros, existem três grandes estantes de pinho com pintura de fingimento, uma mesa grande em pinho resinoso, uma mesa de torneados em madeira escura e um conjunto composto por sofá, duas poltronas e doze cadeiras estilo rainha Ana, necessitadas de restauro sobretudo nos estofos. Encontra-se também nesta Sala a Arca dos Defuntos e Ausentes, em pinho pintado de escuro, com arcadura de ferro e três chaves, e ainda uma coluna de basalto, monolítica, com 120 m de altura, com capitel lavrado

(71) Arq. Mun. Velas — Acta de 1-10-1892 e L.º Inventário.

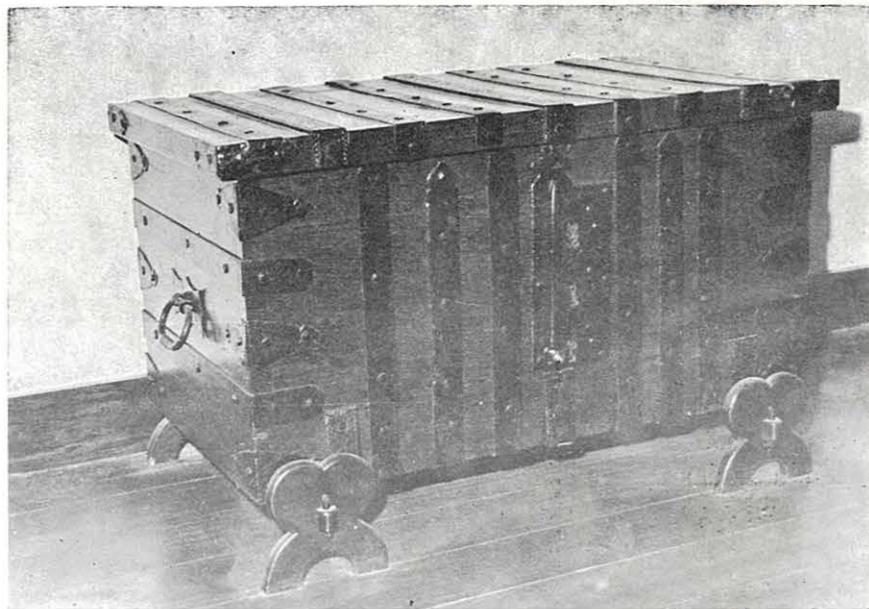


Fig. 64 — A Arca do Almojarifado da Alfândega.

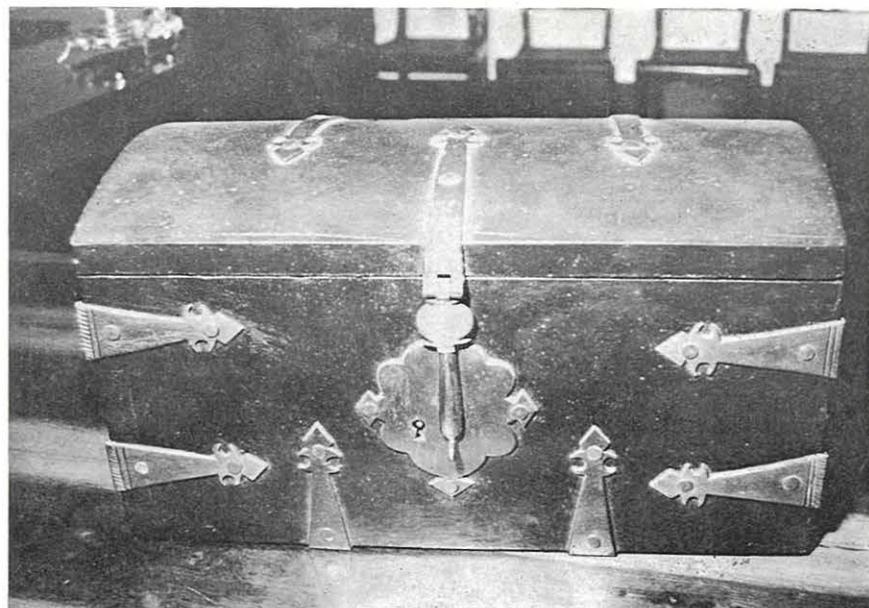


Fig. 65 — A Arca dos Pelouros.

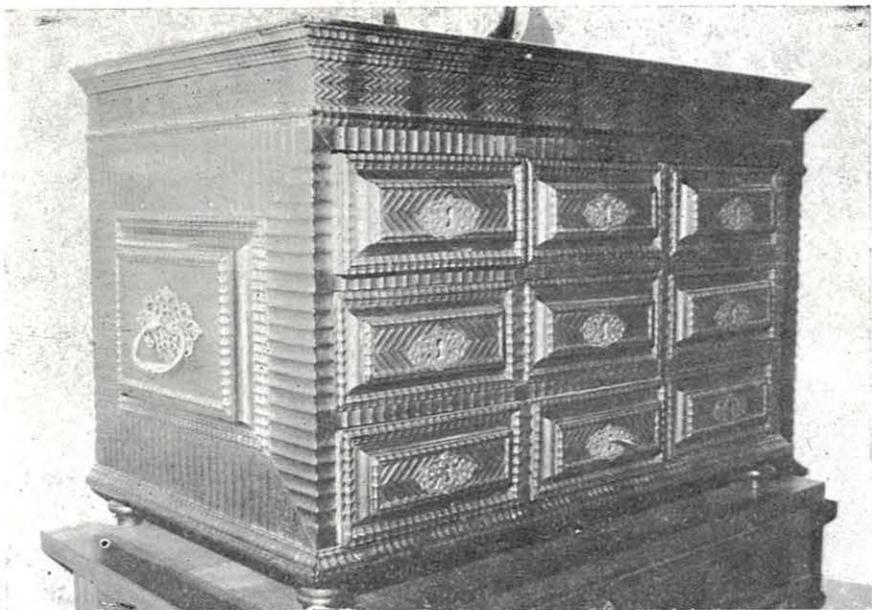


Fig. 66 — O Contador de jacarandá.



Fig. 67 — Os suportes dos selos antigos referidos.



Fig. 68 — Peso de libra da antiga colecção de padrões.

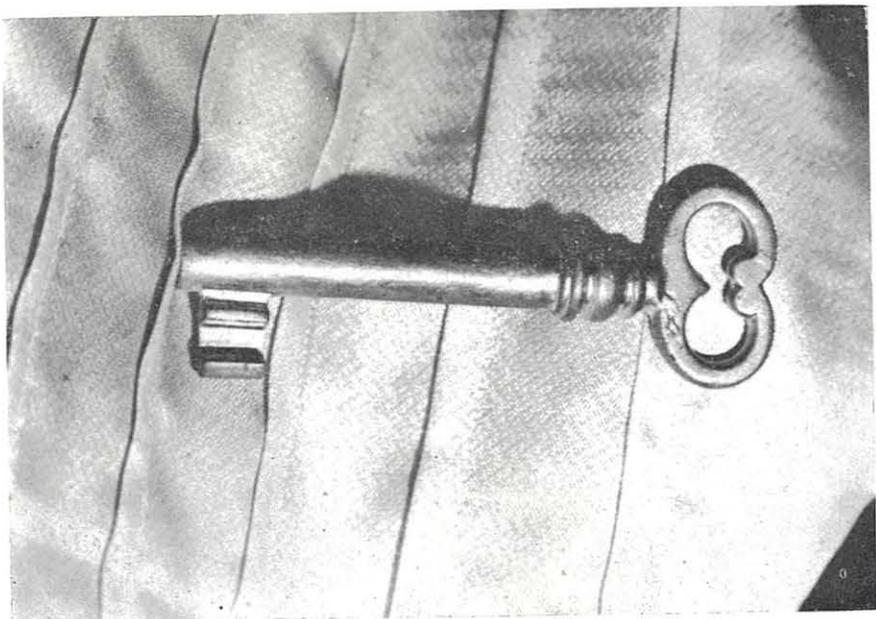


Fig. 69 — A simbólica chave das portas do mar (chaves da Vila).

com folhas de acanto, encontrada nas ruínas da Antiga Misericórdia, hoje demolido, e que se supõe tenha pertencido à moradia de João de Varela, um dos fundadores da Misericórdia, a quem doou prédio que ali tinha.

Regista-se também a existência no saguão principal de dois bancos em pedra lavrada.

Voltando ao primeiro andar temos no gabinete do presidente uma secretária tipo ministro em acácia escura, uma mesa de abas, duas consolas, um contador de banca em jacarandá, quatro cadeiras com assento de sola chavado, e uma cadeira de canto em palhinha. Nesta sala e sobre uma das mesas está a «Arca dos Pelouros», em cedro colorido com ferragens de fino recorte. Presumimos ser dos fins do século XVI.

Na Sala dos Vereadores existem duas secretárias e seis cadeiras e vários quadros.

A Secretaria da Câmara e gabinete anexo estão mobiladas com secretárias, cadeiras e estantes, sendo algumas peças de valor, o mesmo sucedendo quanto à Repartição de Finanças e Tesouraria da Fazenda Pública. O mobiliário instalado nestas duas repartições foi fornecido pelo Município, nos termos regulamentares.

Passamos a apresentar, por reprodução fotográfica, alguns dos móveis e objectos acima referidos: (figs. 64 a 69)

3 — Visitantes Ilustres

Tem sido a Ilha de São Jorge visitada por pessoas ilustres e para que de todo não passe ao esquecimento, vamos registar os nomes de alguns e as datas em que estiveram no Paço Municipal das Velas.

Sua Magestade Imperial Dom Pedro IV

«Visitando algumas das Ilhas chegou ao porto da Vila das Velas ao meio dia de 11 de Abril de 1832 a bordo do vapor Superb, o primeiro barco de navegação semelhante que até então havia aportado a S. Jorge e que desta Ilha do Faial seguia para a Terceira. Recebeu a bordo o comandante superior e governador da Ilha, que

o acompanharam até ao cais no seu desembarque. Esperavam S. M. um grande número de habitantes, os oficiais que na Ilha se achavam em depósito e a Câmara em grande cerimónia, cujo presidente o Dr. Joaquim José Pereira da Silveira e Sousa, dirigiu a S. M. um discurso de memória ao qual S. M. respondeu agradecendo nos termos mais lisonjeiros para a Câmara e povo da Ilha. Seguiu S. M. a pé pela rua do cais acompanhado do seu Estado Maior, Câmara e povo para a Igreja Matriz, assistindo a um solene Te-Deum. Dali dirigiu-se para a Casa da Câmara Municipal para receber o corpo da oficialidade e pessoas distintas da Vila. Findo este acto encaminhou-se S. M. ao palacete do Coronel de Milícias João Pereira da Cunha, na rua das freiras, aonde se demorou um quarto de hora e seguiu pela dita rua e praça da Matriz para o cais e embarcou foi até ao presente a única pessoa real que visitou a Ilha de São Jorge»⁽⁷²⁾.

Marechal António Óscar de Fragoso Carmona — Presidente da República Portuguesa

No dia 3 de Agosto de 1941, pelas 12 horas, desembarcou no cais desta Vila, de bordo do paquete «Carvalho Araújo», acompanhado da sua Comitiva, o Presidente da República Portuguesa, então General António Óscar de Fragoso Carmona, mais tarde elevado ao Marechalato.

De bordo até ao cais foi conduzido na lancha da Alfândega e aguardado no cais por todo o elemento oficial e numeros público. Desde o paquete até ao cais, em autêntico cortejo, foi a lancha da Alfândega acompanhada por muitas embarcações embandeiradas a preceito.

No cais, onde foram apresentados os cumprimentos do estilo no momento do desembarque, ouvia-se uma salva de morteiros. No percurso até à Câmara Municipal pelas ruas Dr. José Pereira, Largo Dr. João Pereira, Rua Almirante Reis e Praça Municipal, viam-se primoras ornamentações com arcos e floreiras, estando o chão atapetado de pétalas de hortênsias. Os passeios repletos de

(72) J. C. S. Avelar — Ilha S. Jorge, pág. 400.

pessoas que saudavam S. Excelência. Postadas ao longo do percurso oito bandas de música.

No Largo Dr. João Pereira achava-se postado um Terço da Legião Portuguesa, a que passou revista.

Recebido no Paço Municipal, houve sessão solene de boas vindas, apresentando os cumprimentos o presidente do Município Dr. Nicolau Nunes. Sua Excelência agradeceu e depois dirigiu-se a uma das varandas da Sala para dali agradecer os vivas que a multidão, que enchia literalmente o Jardim e ruas circundantes, lhe dirigia.

Terminado este acto, seguiu em carro descoberto até às proximidades do Toledo, tendo, na sua passagem pela Beira, sido alvo de grande manifestação de regozijo por parte da população.

No regresso às Velas tomou uma refeição no palacete da Casa Cunha da Silveira, na Rua Guilherme da Silveira, donde seguiu para bordo.

As manifestações de simpatia e agrado, por parte da população foram extraordinárias.

Marechal Francisco Higinio Craveiro Lopes — Presidente da República Portuguesa

Desembarcou nas Velas de bordo de uma fragata da Armada Nacional, S. Excelência o Marechal Francisco Higinio Craveiro Lopes, no dia 16 de Julho de 1957, por volta das treze horas.

Como de costume houve recepção no cais com público numeroso. Seguiu de automóvel à Câmara Municipal, cujas ruas estavam esmeradamente decoradas com arcos, colgaduras nas janelas e vistosos tapetes de pétalas no pavimento. O público era numeroso e sete bandas de música achavam-se dispostas ao longo do caminho a percorrer.

Na Câmara Municipal realizou-se a sessão solene de boas vindas, cuja saudação foi do presidente da Câmara, Dr. Duarte da Costa Gonçalves de Sá. Sua Excelência agradeceu em curtas frases.

Foi-lhe servido um chá, seguindo depois pela estrada do sul até à Vila da Calheta onde embarcou por volta das 17 horas.

Almirante Américo Deus Rodrigues Tomás — Presidente da República Portuguesa

Foi em 11 de Julho de 1962 que chegou à Vila das Velas, Sua Excelência o Almirante Américo Deus Rodrigues Tomaz, Presidente da República Portuguesa, viajando a bordo de um navio da Armada Nacional. A escolta naval era de quatro unidades da Armada.

Desembarcou às onze horas e meia, no cais, tendo sido salvado por vinte e um tiros de bombarda — do século XVI, que se achava postada na bombardeira da Rua das Caravelas.

Como de costume houve cumprimentos no cais, seguindo o cortejo, a pé, pelas ruas Dr. José Pereira, da Matriz, Almirante Reis e Praça Municipal. Ao longo do percurso um tapete em farelo colorido e pétalas.

Chegado ao Paço Municipal, realizou-se a sessão de boas vindas em que foi orador o presidente da Câmara, Dr. Duarte de Sá. Sua Excelência agradeceu em penhorante discurso a recepção e os cumprimentos.

Houve um período de descanso em que lhe foi servido café a que se seguiu uma cerimónia de cumprimentos.

O percurso para a Vila da Calheta, onde embarcou às 16 horas, foi feito de automóvel pelo lado sul da Ilha. Na recepção no cais e até ao Paço Municipal, via-se numeroso público e oito bandas de música.

Deixou na população a recordação da sua maneira afável e delicada.

Núncio Apostólico em Portugal — Monsenhor Maximiliano de Furstenberg

A vinte e um de Maio de 1966, foi recebido nesta Câmara Municipal, Sua Excelência Reverendíssima o Núncio Apostólico em Portugal, Monsenhor Maximiliano de Furstenberg.

Após a recepção, que teve lugar pelas 19 horas, foi-lhe servido um jantar em que tomaram parte os presidentes e vereadores das

Câmaras das Velas e da Calheta, Bispo de Angra, autoridades civis e militares, funcionários e clero.

Aos brindes falou o presidente da Câmara das Velas, Fernando de Mesquita, a que S. Ex.^a correspondeu.

Foi a primeira vez que um Embaixador de Sua Santidade o Papa, visitou a Ilha de S. Jorge.

4 — Outros

Vamos referir a colecção de legislação existente nesta Câmara Municipal, talvez... das mais completas dos Açores.

Elas são:

Ordenações Filipinas — edição de Coimbra;

Ordenações Joaninas — edição de S. Vicente de Fora de 1747;

Legislação de D. José I — edição de Coimbra;

Colecção da Legislação Portuguesa desde 1821 — Imprensa Nacional;

Colecção do Diário do Governo desde 1867 até à actualidade, tudo encadernado em meia inglesa;

Revista de Legislação e de Jurisprudência, desde o n.º 1 até ao presente, incluindo os índices;

Importante livraria jurídica cujo núcleo principal foi doado à Câmara pelo seu falecido secretário — Anselmo de Sousa Bettencourt e Silveira — em 1915;

Colecções de marcado valor como Dicionários, Enciclopédias, História e Arte, que constituem espólio importante, como núcleo de uma futura biblioteca;

A maior parte dos jornais publicados nesta Ilha, devidamente encadernados.

Registamos o nosso agradecimento à actual Câmara, na pessoa do seu Presidente — António Frederico Correia Maciel, pelo financiamento da documentação fotográfica inserta neste trabalho, que foi executada pela Foto Mesquita, das Velas.

Finalizamos transcrevendo o que O Visconde de Castilho escreveu na «Lisboa Antiga», a pág. 28 do Volume III:

«De mais a mais, eu nunca pusera fito em alta história; conheço-me bem; aspirava apenas, e aspiro, a traçar umas páginas fugitivas, uns singelos livros de vulgarização».

Velas, Abril de 1984.

ERRATA

página	linha	onde se lê	deve ler-se
9	5	1941	1491
11	30	Alfres	Alferes
Fig. 6		sede	seda
19	26	deixo	dizem
22	1	vajo	vejo
23	16	suná	sua
24	26	chegaram	chegou
24	29	reproduzido	reproduzida
25	12	São João.Mas	São João,mas
27	34	permitindo	não permitindo
31	7	(35)	(36)
35	10	acto	acta
Figs. 60 e 61		Arquivo Muni- cipal r/c	Repartição de Finanças
Figs. 62 e 63		Idem	Tesouraria da F.Pública

